



SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385
234

Assinado de forma digital
por SUELY MARIA DO
SOCORRO OLIVEIRA
MONTEIRO:24733385234

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

À SRA.

SUELY MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MONTEIRO
Presidente da CPL/SSBV

Senhora Presidente conforme solicitado segue pesquisa de preços extraídas de Contratos e Atas de Registro de Preços do Portal dos Jurisdicionados dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, bem como cotação de preços realizada com empresas do ramo pertinente ao objeto visando a realização de procedimento licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de Kits Emergenciais de Alimentação Escolar com vistas ao atendimento dos Alunos da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

São Sebastião da Boa Vista – Pa, 17 de Maio de 2021.

FRANCINEY RICARDO LIMA
DOS SANTOS:59265060263

Assinado de forma digital por
FRANCINEY RICARDO LIMA DOS
SANTOS:59265060263

SETOR DE COMPRAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. DISTRIBUIDORA TAPINARÉ	VALOR UNIT. COMERCIAL QUARESMA	VALOR UNIT. V S DA S BRITO	VALOR UNIT. MÉDIA
1	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker (Embalagem plástica de PVC de até 400 g acondicionadas em caixa de papelão de até 20 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.)	14.000	PCT	R\$ 4,90	R\$ 4,22	R\$ 4,20	R\$ 4,44
2	Arroz Tipo I Longo Fino (Embalagem plástica de 1 Kg acondicionada em fardos plásticos de até 30 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	KG	R\$ 6,21	R\$ 4,89	R\$ 5,40	R\$ 5,50
3	Macarrão Tipo Espaguete (Embalagem primária: plástica de 500 g. Embalagem secundária: fardos plásticos de até 5 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	PCT	R\$ 4,30	R\$ 3,77	R\$ 3,50	R\$ 3,86
4	Macarrão Tipo Parafuso (Embalagem primária: plástica de 500 g. Embalagem secundária: fardos plásticos de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	PCT	R\$ 4,80	R\$ 4,87	R\$ 4,50	R\$ 4,72
5	Açúcar Cristalino Branco (Embalagem plástica de 1 Kg acondicionada em fardos plásticos de até 30 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	KG	R\$ 3,90	R\$ 3,82	R\$ 3,80	R\$ 3,84
6	Leite em Pó Integral (Embalagem aluminizada de 200 g acondicionadas em fardos de papelão de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	PCT	R\$ 6,80	R\$ 6,43	R\$ 6,20	R\$ 6,48
7	Farinha de Mandioca (Branca, tipo 1, fina, seca, sem presença de sujidades oriundos do manuseio. Embalagem de 1 Kg).	14.000	KG	R\$ 6,90	R\$ 6,12	R\$ 6,10	R\$ 6,37
8	Aveia em Flocos (Embalagem (caixa) de 170 g. Industrializada, com informações nutricionais na embalagem. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	CX	R\$ 6,90	R\$ 4,65	R\$ 4,20	R\$ 5,25
9	Vinagre de Vinho Branco (Embalagem plástica com 500 ml, acondicionados em caixa de papelão de até 10 litros. O prazo de validade não deve ser inferior a 90 dias).	14.000	GR	R\$ 4,80	R\$ 4,91	R\$ 4,10	R\$ 4,60



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

10	Carne / Frango (Coxa e sobrecoxa de frango congelado, sem adição de sal e temperos, sem pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldada, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 18 kg).	6.300	KG	R\$ 14,45	R\$ 12,66	R\$ 12,45	R\$ 13,19
11	Almôndega Bovina (Latas de 420 g, acondicionados em caixa de papelão com até 50 latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias).	3.850	LATA	R\$ 13,90	R\$ 12,78	R\$ 12,40	R\$ 13,03
12	Sardinha (Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 125 g e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	7.700	LATA	R\$ 5,15	R\$ 5,89	R\$ 4,15	R\$ 5,06

FRANCINEY RICARDO LIMA Assinado de forma digital por
DOS SANTOS:59265060263 FRANCINEY RICARDO LIMA DOS
SANTOS:59265060263

SETOR DE COMPRAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

COMERCIAL QUARESMA

COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI

CNPJ: 31.522.503/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOS VISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA COTAÇÃO DE PREÇOS: 17 DE MAIO DE 2021

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de Kits Emergenciais de Alimentação Escolar com vistas ao atendimento dos Alunos da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

Gêneros Alimentícios						
It	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	P. Unitario	P. Total	
1	14.000	Unidade	BISCOITO CREAM CRACKER pct c/ 400gr, HILEIA	R\$ 4,22	R\$ 59.080,00	
2	14.000	Unidade	ARROZ PCT com 1kg, FAZENDA	R\$ 4,89	R\$ 68.460,00	
3	14.000	Unidade	MACARRÃO ESPAGUETE pacote com 500gr, HILEIA	R\$ 3,77	R\$ 52.780,00	
4	14.000	Unidade	MACARRÃO PARAFUSO pacote com 500 gr, HILEIA	R\$ 4,87	R\$ 68.180,00	
5	14.000	Unidade	AÇÚCAR pacote com 1 kg, DU MANO	R\$ 3,82	R\$ 53.480,00	
6	14.000	Unidade	LEITE EM PÓ INTEGRAL pacote com 200 g, ITAMBÉ	R\$ 6,43	R\$ 90.020,00	
7	14.000	Unidade	FARINHA DE MANDIOCA pacote com 1kg, MARIZA	R\$ 6,12	R\$ 85.680,00	
8	14.000	Unidade	AVEIA EM FLOCOS FINO pacote com 170 g, QUACKER	R\$ 4,65	R\$ 65.100,00	
9	14.000	Unidade	VINAGRE DE VINHO 500 ml, MILHOTO	R\$ 4,91	R\$ 68.740,00	
10	6.300	Unidade	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO pacote com 1 kg, MISTER	R\$ 12,66	R\$ 79.758,00	
11	3.850	Unidade	ALMÔNDEGA BOVINA em lata de 420g, JBS	R\$ 12,78	R\$ 49.203,00	
12	7.700	Unidade	SARDINHA em lata de 125 gr, BOCA TORTA	R\$ 5,89	R\$ 45.353,00	
Valor total da Cotação de Preço					R\$ 785.834,00	

Declaramos que as propostas terão validade de 60 (SESSENTA) dias, contados da data do orçamento

Declaramos que o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser aceita e atestada por servidor público designado para esse fim, desde que o objeto seja efetivamente

Declaramos que todos produtos estão em quantidade e qualidade, conforme as especificações e características constantes no termo de referência e do contrato formalizado, sob pena de devolução sem pagamento da nota fiscal correspondente e, apuração de responsabilidade de quem tiver dado causa e assegurado, entretanto, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal

Dados bancários

Banco do Brasil AG: 3372-3 CC: 65.283-7

COMERCIAL DE
ALIMENTOS
CLEVERLAND
EIRELI:315225030001
50

Assinado de forma digital
por COMERCIAL DE
ALIMENTOS CLEVERLAND
EIRELI:31522503000150
Dados: 2021.05.17
12:38:03 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI

CNPJ: 31.522.503/0001-50

ENDEREÇO: TV. FRANKLIN DE MENEZES S/N, BAIRRO SÃO JOÃO DO OUTEIRO, CEP: 66.840-105



DISTRIBUIDORA TAPINARÉ

CNPJ: 34.741.666/0001-12

INSC. ESTADUAL: 15.659.438-7

END. TRAV. ROSA MOREIRA, 539 - TELÉGRAFO - BELÉM - PA - CEP - 66.113-115

Fone:

Email: mfranci01@outlook.com

COTAÇÃO DE PREÇO

A empresa **DISTRIBUIDORA TAPINARÉ, CNPJ Nº 34.741.666/0001-12**, com sede à TRAV. ROSA MOREIRA, Nº 539 TELÉGRAFO-CEP: 66.113-115, BELÉM PA, neste ato representada pela, representante legal a Sra. Elivan Maria Francinete Tapajos, Brasileira, solteira, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 1961968- PC/PA e do CPF Nº 453683762-00, residente e domiciliado na cidade de Belém- PA ,

À
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação
ATT. Setor de Compra

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição de Kits Emergenciais de Alimentação Escolar com vistas ao atendimento dos Alunos da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, EJA e Atendimento Educacional Especializado das Zonas Rural e Urbana do Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	V. UNT	V. TOTAL
01	Biscoito Cream cracker, pacote com 400 g	Hiléia	14.000	R\$ 4,90	R\$ 68.600,00
02	Arroz, tipo 1, pacote com 1kg	Zilmar	14.000	R\$ 6,21	R\$ 86.940,00
03	Macarrão tipo espaguete, pacote com 500 g	Fortaleza	14.000	R\$ 4,30	R\$ 60.200,00
04	Massa para sopa, tipo parafuso	Fortaleza	14.000	R\$ 4,80	R\$ 67.200,00
05	Açúcar tipo cristal, embalagem de 1 kg	Conde	14.000	R\$ 3,90	R\$ 54.600,00
06	Leite em pó, integral, embalagem de 200 g	Italac	14.000	R\$ 6,80	R\$ 95.200,00
07	Farinha de mandioca, grossa embalagem de 1 kg	Regional	14.000	R\$ 6,90	R\$ 96.600,00
08	Aveia em flocos fino, embalagem 200 g	Neylar	14.000	R\$ 6,90	R\$ 96.600,00
09	Vingre de vinho, 500 ml	Muriongo	14.000	R\$ 4,80	R\$ 67.200,00
10	Coxa e sobrecoxa de frango, embalagem de 1 kg	Americano	6.300	R\$ 14,45	R\$ 91.035,00
11	Almôdegas bovina, em lata de 420 g	Oderich	3.850	R\$ 13,90	R\$ 53.515,00



DISTRIBUIDORA TAPINARÉ

CNPJ: 34.741.666/0001-12

INSC. ESTADUAL: 15.659.430-7

END. TRAV. ROSA MOREIRA, 639 - TELÉGRAFO - BELÉM - PA - CEP - 66.113-115

Fone:

Email: mfranci01@outlook.com

12	Sardinha ao óleo, em latas de 125 g	R. cruzue	7.700	R\$ 5,15	R\$ 39.655,00
----	-------------------------------------	-----------	-------	----------	---------------

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 877.345,00 (Oitocentos e setenta e sete mil, treze to e quarenta e cinco reais)

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da cotação: 60 dias após a data da cotação

MARIA FRANCINETE
TAPAJOS
EIRELI:34741666000
112

Assinado de forma digital
por MARIA FRANCINETE
TAPAJOS
EIRELI:34741666000112
Dados: 2021.05.17 14:30:46
-03'00'

Belém, 17 de maio de 2021

Maria Francinete Tapajos Eireli
DISTRIBUIDORA TAPINARÉ,
CNPJ N° 34.741.666/0001-12

V S DA S BRITO EIRELI

VANDA COMÉRCIO

Data: 17/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - SSBV / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS EMERGENCIAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DAS ZONAS RURAIS E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA

IT	Quant	Unid	Especificação/Apresentação	P. Unitário	P. Total
1	14.000	TRIGOLINO	BISCOITO CREAM CRACKER – PCT 400 G	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00
2	14.000	GAMA LOPES	ARROZ – PCT DE 1 KG	R\$ 5,40	R\$ 75.600,00
3	14.000	AMBRA	MACARRÃO ESPAGUETE – PCT 500 G	R\$ 3,50	R\$ 49.000,00
4	14.000	RICOSA	MACARRÃO PARAFUSO --- PCT 500 G	R\$ 4,50	R\$ 63.000,00
5	14.000	GAMA LOPES	AÇÚCAR – PCT DE 1 KG	R\$ 3,80	R\$ 53.200,00
6	14.000	POLY	LEITE EM PÓ INTEGRAL – PCT 200 G	R\$ 6,20	R\$ 86.800,00
7	14.000	GAMA LOPES	FARINHA DE MANDIOCA – PCT DE 1 KG	R\$ 6,10	R\$ 85.400,00
8	14.000	NESTLÉ	AVEIA EM FLOCOS FINO 170 G	R\$ 4,20	R\$ 58.800,00
9	14.000	GAMA LOPES	VINAGRE DE VINHO, 500 ML	R\$ 4,10	R\$ 57.400,00
10	6.300	AMAZONIA	COXA E SOBRECORA DE FRANGO – PCT 1 KG	R\$ 12,45	R\$ 78.435,00
11	3.850	JBS	ALMÔDEGA BOVINA – LATA 420 G	R\$ 12,40	R\$ 47.740,00
12	7.700	PESCADOR	SARDINHA – LATA 125 G	R\$ 4,15	R\$ 31.955,00
setecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais					R\$ 746.130,00

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Declaramos que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Declaramos, que nosso Banco e BANCO DO BRASIL, AG: 3372-3, CONTA CORRENTE: 62.243-5

Vanda Sueily da Silva Brito

Vanda Sueily da Silva Brito
CPF: 259.440.702-00

RG: 1502221

Proprietária

CNPJ: 26.863.315/0001-56 INSC. EST. 15.548.967-4 / Rua Cacique, 166 – Sacramento / CEP: 66.123-180 – Belém/PA TELEFONE (91) 3254-6290

E-MAIL: vandacomercio@outlook.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	PESQUISA JURISDICIONADOS -TCM						
				VALOR UNIT. PRIMAVERA	VALOR UNIT. SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	VALOR UNIT. OURILÂNDIA DO NORTE	VALOR UNIT. JACAREACANGA	VALOR UNIT. VITÓRIA DO XINGU	VALOR UNIT. BREVES	MÉDIA DE PREÇOS
1	Biscoito Salgado Tipo Cream Cracker (Embalagem plástica de PVC de até 400 g acondicionadas em caixa de papelão de até 20 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.)	14.000	PCT	R\$ 2,83	R\$ 6,00		R\$ 5,90	R\$ 8,70	R\$ 4,10	R\$ 5,51
2	Arroz Tipo I Longo Fino (Embalagem plástica de 1 Kg acondicionada em fardos plásticos de até 30 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	KG	R\$ 4,69	R\$ 6,50	R\$ 5,36	R\$ 5,45	R\$ 5,40		R\$ 5,48
3	Macarrão Tipo Espaguete (Embalagem primária: plástica de 500 g. Embalagem secundária: fardos plásticos de até 5 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	PCT	R\$ 2,05	R\$ 5,25		R\$ 4,50	R\$ 3,18	R\$ 2,95	R\$ 3,59
4	Macarrão Tipo Parafuso (Embalagem primária: plástica de 500 g. Embalagem secundária: fardos plásticos de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	14.000	PCT	R\$ 4,80	R\$ 5,25	R\$ 4,06				R\$ 4,70
5	Açúcar Cristalino Branco (Embalagem plástica de 1 Kg acondicionada em fardos plásticos de até 30 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	KG	R\$ 2,65	R\$ 4,50	R\$ 6,24	R\$ 3,50	R\$ 3,01		R\$ 3,98
6	Leite em Pó Integral (Embalagem aluminiada de 200 g acondicionadas em fardos de papelão de até 10 Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	PCT		R\$ 6,50		R\$ 6,50	R\$ 5,66	R\$ 6,40	R\$ 6,27



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

7	Farinha de Mandioca (Branca, tipo 1, fina, seca, sem presença de sujidades oriundas do manuseio. Embalagem de 1 kg).	14.000	KG	R\$ 3,99	R\$ 7,50	R\$ 6,49	R\$ 7,50	R\$ 6,13	R\$ 5,50	R\$ 6,19
8	Aveia em Flocos (Embalagem (caixa) de 170 g. Industrializada, com informações nutricionais na embalagem. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias).	14.000	CX	R\$ 8,30	R\$ 6,75		R\$ 6,45			R\$ 7,17
9	Vinagre de Vinho Branco (Embalagem plástica com 500 ml, acondicionados em caixa de papelão de até 10 litros. O prazo de validade não deve ser inferior a 90 dias).	14.000	GR		R\$ 4,25		R\$ 4,75			R\$ 4,50
10	Carne / Frango (Coxa e sobrecoxa de frango congelado, sem adição de sal e temperos, sem pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Plástica, atóxica, termossoldada, resistente, contendo 1 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão resistente com até 18 kg).	6.300	KG	R\$ 9,99	R\$ 15,00					R\$ 12,50
11	Almôndega Bovina (Latas de 420 g, acondicionados em caixa de papelão com até 50 latas, com prazo de validade não inferior a 180 dias).	3.850	LATA		R\$ 15,00					R\$ 15,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

12	Sardinha (Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 125 g e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias)	7.700	LATA	R\$ 4,75	R\$ 4,50	R\$ 3,30	R\$ 4,18
-----------	--	-------	------	----------	----------	----------	----------

Assinado de forma digital por
FRANCINEY RICARDO LIMA
DOS SANTOS:59265060263

SETOR DE COMPRAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20210006

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, o Fundo Municipal de Educação de Primavera, com sede Avenida General Moura Carvalho, s/nº, Centro, CEP 68.707-000, Primavera/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.149.141/0001-94, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Primavera – Pá, Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.604.492-47, residente e domiciliado em **PRIMAVERA-PA**, doravante denominada de **CONTRATANTE**, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-0008**, constituindo-se esta no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexo e nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA.

1.2- Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.3- Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1- Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedores classificados:



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



EMPRESA: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI					FONE/FAX: (91)3212-1231/(91)3212-3957	
CNPJ: 01.580.769/0001-99					E-MAIL: vendas@italydesign.com.br	
END: Beco da Piedade, nº 32 – Praça Magalhaes, bairro: Reduto – Belém/PA, CEP: 66.053-220.					CARGO: Administrador	
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Luiz Antônio Vellozo						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO, apresentação pó, sabor tradicional, caracterôstica adicional enriquecido com vitaminas embalagem com 400g	MARATÁ	PACOTE	1.385	R\$ 8,90	R\$ 12.326,50
2	AÇAFRÃO: pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	MARIZA/MARIZA FOODS	PACOTE	242	R\$ 32,20	R\$ 7.792,40
3	AÇÚCAR CRISTAL: contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MESTRE CUCA/POLO COMERCIO	QUILOG RAMA	9.034	R\$ 2,65	R\$ 23.940,10
4	ALHO: deverá apresentar bulbo inteiro, ser nacional, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ALHOBEL	QUILOG RAMA	124	R\$ 23,10	R\$ 2.864,40
5	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARIZA/MARIZA FOODS	CAIXA	340	R\$ 2,15	R\$ 731,00
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARIZA/MARIZA FOODS	UNIDADE E	21	R\$ 8,30	R\$ 174,30
8	BATATA PALHA: Especificação: batata frita processada, tipo palha sabor natural, composta por batata, gordura vegetal, sal e outros ingredientes permitidos, isenta de sujidades e outros materiais estranhos.	MARIZA/MARIZA FOODS	PACOTE	83	R\$ 22,78	R\$ 1.890,74
9	BISCOITO SALGADO TIPO “ÁGUA E SAL”: contendo basicamente farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, acidulante ácido láctico. Validade: validade mínima de 6 meses	TRIGOLINO/OCRIM S.A	PACOTE	160	R\$ 2,86	R\$ 457,60



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



	a partir da data de entrega.					
10	BISCOITO ROSCA CHOCOLATE: podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com Ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, soro de leite, cacau em pó, estabilizante (lecitina de soja), sal acidulante (ácido láctico), fermento químico (bicarbonato de sódio) e aromatizante. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINO/OCRIM S.A	PACOTE	690	R\$ 2,86	R\$ 1.973,40
11	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADA OU SIMILAR: Podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, soro de leite, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja acidulante ácido cítrico. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINO/OCRIM S.A	PACOTE	5.000	R\$ 2,83	R\$ 14.150,00
12	BISCOITO TIPO MARIA TRADICIONAL: Podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, soro de leite, sal, estabilizantes lecitina de soja, Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Acidulante (ácido láctico) e aromatizantes. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINO/OCRIM S.A	PACOTE	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
13	BISCOITO MAIZENA: Podendo conter basicamente farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), estabilizantes lecitina de soja, acidulante, ácido láctico e aromatizante, contém glúten. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	TRIGOLINO/OCRIM S.A	PACOTE	3.800	R\$ 2,80	R\$ 10.640,00
19	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO: De 10 qualidade, com baixo teor de gordura, preparado com carne bovina dianteira de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Com identificação (data de fabricação, validade, peso, procedência, número do registro no SIF e SIE) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BELLO CHARQUE	QUILOG RAMA	111	R\$ 31,00	R\$ 3.441,00
26	FELJÃO PRETO TIPO I: constituído de grãos inteiros, novos, e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos e insetos, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MESTRE CUCA/POLO COMERCIO	QUILOG RAMA	5.600	R\$ 7,39	R\$ 41.384,00
30	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: Sêmola de trigo enriquecida	RICOSA/OCRIM S.A	PACOTE	8.930	R\$ 2,05	R\$ 18.306,50



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



	com ferro e ácido fólico e corante natural urucum. Produto isento de parasitas. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
36	MASSA PARAFUSO COLORIDO: de 1º qualidade, produzido com farinha de trigo especial de sêmola com pelo menos três cores, com extrato de beterraba, cenoura, espinafre, sem corantes artificiais, isento de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	RICOSA/OCRIM S.A	PACOTE	680	R\$ 4,80	R\$ 3.264,00
37	MILHO BRANCO: Tipo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARIZA/MARIZA FOODS	PACOTE	320	R\$ 2,30	R\$ 736,00
38	MILHO PARA PIPOCA: Especificação: isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	MARIZA/MARIZA FOODS	UNIDADE	110	R\$ 2,50	R\$ 275,00
42	SAL: Refinado iodado, beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	MARIZA/MARIZA FOODS	QUILOGRAMA	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
VALOR GLOBAL						R\$ 145.150,94

EMPRESA: F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI					FONE/FAX: (91) 98101-9004	
CNPJ: 29.737.361/0001-05					E-MAIL: martins.belem@outlook.com	
END: R. JARDIM ANABIJU, Nº 79, bairro: Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-080					CARGO: Administrador	
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES MARTINS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ARROZ POLIDO TIPO 1: 1º Qualidade (tipo 1) , beneficiado, polido, longo fino, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	ACOSTUMADO/ACOSTUMADO ALIMENTOS	QUILO GRAMA	16.864	R\$ 4,69	R\$ 79.092,16
14	CAFÉ 250G: Contendo basicamente café em grão com 13% de umidade, o qual é torrado moído e embalado. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	DIARIO/DIARIO LTDA	UNIDADE	4.000	R\$ 3,36	R\$ 13.440,00
16	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA (ACÉM): carne bovina em cubo, obtida de massas musculares. Contendo no máximo 15% de gordura. Aspecto próprio, firme, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor característicos, sabor próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Com etiquetas de identificação (validade,	QUALITY BEEF/MERCURIO ALIMENTOS S.A	QUILO GRAMA	950	R\$ 23,72	R\$ 22.534,00



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



	peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
24	FARINHA DE MANDIOCA GROSSA: produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Tipo 1, grossa, seca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	G. LOPES/COMERCIAL GAMA LOPES LTDA	QUILOGRAMA	5.100	R\$ 3,99	R\$ 20.349,00
25	FARINHA DE MILHO FLOCADA: Flocos de milho amarelo, enriquecido com ferro e ácido fólico, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	RAINHA/MARINHA	PACOTE	6.900	R\$ 1,35	R\$ 9.315,00
27	FILE DE PEIXE (DOURADA) CONGELADO: Apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Deve conter SIM, SIE, OU SIF. Não contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BIG FOODS/BIG FOODS	QUILOGRAMA	1.045	R\$ 23,85	R\$ 24.923,25
28	FILE DE PEIXE (PESCADA AMARELA) CONGELADO: Apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Deve conter SIM, SIE, OU SIF. Não contém glúten. Devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BIG FOODS/BIG FOODS	QUILOGRAMA	1.045	R\$ 40,49	R\$ 42.312,05
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL: pó, uniforme e homogêneo, isento de partículas queimadas, e de substâncias estranhas, cor: coloração branca amarelada, características sabor e odor: agradável, semelhante ao leite fruído, característico, não caramelizado, queimado ou rançoso. Composição nutricional (em 100g): valor energético 492,3 – 503,8kcal; carboidrato 38 – 40g; proteína 26 – 26,9g; gorduras totais 26,1 – 26,9g; fibra alimentar 0,0g; sódio 307,6 – 400mg. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SOBERANO/AGRILAC ALIMENTOS S.A	PACOTE	4.070,00	R\$ 24,97	R\$ 101.627,90
31	MAÇA TIPO FUJI: 1ª qualidade, cor vermelha, isentas de cortiças, lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas, coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que	CEREALISTA S BOM JESUS	QUILOGRAMA	2.020	R\$ 5,29	R\$ 10.685,80



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



	lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, isento de sujidades de origem orgânica, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.					
40	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Alimentício, produto refinado e de acordo com os padrões legais. Devem estar de acordo com exigências da legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CONCORDIA /ADM DO BRASIL	UNIDA DE	6.940	R\$ 7,42	R\$ 51.494,80
41	PEITO DE FRANGO: Carne de frango tipo peito congelada, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	AMERICANO / SANTA IZABEL ALIMENTOS S.A	QUILO GRAM A	1.140	R\$ 11,59	R\$ 13.212,60
VALOR GLOBAL						R\$ 388.986,56

EMPRESA: L COSTA & G RAMOS LTDA					FONE/FAX: (91) 98182-4876	
CNPJ: 33.724.724/0001-37					E-MAIL: castanheiradistribuidora01@gmail.com	
END: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 245, BAIRRO: IANETAMA – CASTANHAL/PA, CEP: 68.745.690					CARGO: SOCIA/ADMINISTRADORA	
REPRESENTANTE LEGAL: LUANA PRISCILA DE SOUZA COSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	CARNE BOVINA CONGELADA MOIDA TIPO MUSCULO: Carne bovina, moida, congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiros. Contendo no máximo 15% de gordura. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característicos. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagens e aponeuroses). Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE ou SIM) em cada embalagem. Deve estar de acordo com as exigências do Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	VALE ALIMENTOS	QUILO GRAM A	1.080	R\$ 16,80	R\$ 18.144,00
20	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada, não temperado com pele, com adição de água de no máximo 4%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria	AMERICANO	QUILO GRAM A	1.570	R\$ 9,99	R\$ 15.684,30



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



	sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas larvas. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, SIE OU SIM) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
22	EXTRATO DE TOMATE: Produto resultante da concentração de frutos maduros adicionado de sal e açúcar. Deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PALMEIRON	UNIDA DE	374	R\$ 5,84	R\$ 2.184,16
34	MASSA TRIGO ARGOLA: Massa de trigo em formato argola. Produto isento de parasitas. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	RICOSA	PACOTE	7.000	R\$ 2,98	R\$ 20.860,00
35	MASSA TRIGO PARAFUSO: Massa de trigo em formato parafuso. Produto isento de parasitas. Validade: validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	RICOSA	PACOTE	485	R\$ 2,98	R\$ 1.445,30
VALOR GLOBAL						R\$ 58.317,76

Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticada pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo segundo - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



Parágrafo terceiro - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura em dia 05 do mês de maio 2021 e término em dia 05 do mês de maio de 2022.

3.2- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1- Os produtos licitados serão fornecidos conforme solicitado pelo Município de Primavera/PA, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

4.2. A entrega acontecerá até 05 (cinco) dia úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente e deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Educação, localizado na Av. General de Moura Carvalho, s/nº, Centro, Primavera, Estado do Pará, no horário de funcionamento das 07h00 às 12h00.

4.3. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Primavera/PA, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

4.4. Fica assegurado o direito de o licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

4.5. O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

4.6. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Primavera/PA.

4.7. O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem às notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Primavera/PA.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



4.8. No caso de entrega de produto vencido, o Município de Primavera/PA, ficará autorizado a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, à custa da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1- O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é o Fundo Municipal de Educação;

5.2- Os órgãos (Secretarias/Fundos) participantes desta Ata de Registro de Preços será: Secretaria Municipal de Educação.

5.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Fundo Municipal de Educação– Órgão Gerenciador.

5.4- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Fundo Municipal de Educação de Primavera para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7- O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9- Caberá ao fornecedor beneficiário, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Primavera instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Primavera



PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do caput desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os produtos prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não entrega dos produtos objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos produtos.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Primavera/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUREO
BEZERRA
GOMES:024604
49267

Assinado de forma
digital por AUREO
BEZERRA
GOMES:024604492
67

Primavera/PA, em 05 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Primavera/PA
CNPJ nº 05.149.141/0001-94
Órgão Gerenciador



Governo do Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Primavera

**BOM BONS E
DESCARTAVEIS**

EIRELI:01580769000199

Assinado de forma digital por
BOM BONS E DESCARTAVEIS
EIRELI:01580769000199
Dados: 2021.04.29 17:11:07 -03'00'

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ nº 01.580.769/0001-99

Fornecedor Registrado

**F R RODRIGUES MARTINS
COMERCIO DE
ALIMENTOS**

EIREL:29737361000105

Assinado de forma digital por F R
RODRIGUES MARTINS COMERCIO
DE ALIMENTOS
EIREL:29737361000105
Dados: 2021.05.07 09:00:29 -03'00'

F. R. RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ nº 29.737.361/0001-05

Fornecedor Registrado

**L COSTA E G RAMOS
LTDA:33724724000137**

Assinado de forma digital por L COSTA
E G RAMOS LTDA:33724724000137
Dados: 2021.05.05 17:41:08 -03'00'

L. COSTA G. RAMOS LTDA
CNPJ nº 33.724.724/0001-37

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF:





Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 008/2021 PMSJP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210043

Aos 13 dias de Abril do ano de 2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, com sede na Rua Marechal Assunção, n°. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-00, Senador José Porfírio, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 05.421.110/0001-40, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Senador José Porfírio o Excelentíssimo Sr. **Dirceu Biancardi**, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial - SRP n°. 008/2021PMSJP, constituindo-se está no documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e anexos e nas propostas apresentadas e no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto n° 8.250, de 23 de maio de 2014.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

1.2 - Detalhamentos do objeto constam no Edital, seus anexos, documentos e proposta comercial da empresa classificada em primeiro lugar e os demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de cadastro de reserva, que são parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, a fim de atender ao quantitativo total estimado para a contratação.

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo primeiro - Ficam registrados, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do fornecedor classificado.

CLÁUSULA II – DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS E FORNECEDORES CLASSIFICADOS

2.1-Fica registrado, para contratações futuras, os quantitativos estimados e preços do seguinte fornecedor classificado:

L. A. DE SOUSA COMERCIO; C.N.P.J. n° 09.521.369/0001-14, estabelecida à Travessa Olívio Bahia, n° 423, Centro, Senador José Porfírio PA, representada neste ato pelo Sr. LEUDES ALBUQUERQUE DE SOUSA, C.P.F. n° 800.047.762-91, R.G. n° 5018451 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACAXI - Marca.: jw De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	690.00	7,750	5.347,50



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

00002	ACHOCOLOTADO - Marca.: marata	UNIDADE	1,988.00	6,750	13.419,00
	Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00003	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: tio beto	QUILO	5,525.00	4,500	24.862,50
	Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA				
00004	ÁGUA MINERAL DE 300 ML - Marca.: polar	UNIDADE	6,800.00	2,250	15.300,00
	Acondicionada em garrafa de 300 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.				
00005	ALHO - Marca.: jw	QUILO	975.00	27,500	26.812,50
	Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, Parasitas e larvas.				
00006	ALMÔNDEGA - Marca.: bordon	QUILO	520.00	15,000	7.800,00
	Almôndega (40%) carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosca, cebola, proteína de soja, fécula de mandioca (2%), sal, açúcar, especiarias (salsa e pimenta branca), alho, estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451) e corante caramelo (INS 150). Molho (60%) água, polpa de tomate (17%), amido, açúcar, cebola, sal e especiarias (orégano, louro, salsa e alho).				
00007	APRESUNTADO FATIADO - Marca.: perdigao	QUILO	625.00	30,000	18.750,00
	Fatias finas em torno de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega.				
00008	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO. - Marca.: tio beto	PACOTE	4,640.00	6,500	30.160,00
	Arroz Agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo.				
00009	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO. - Marca.: quly	PACOTE	1,288.00	7,000	9.016,00
	tipo integral, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitam longo fino, tipo I, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido.				
00010	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: mariza	UNIDADE	480.00	4,500	2.160,00
	70% de Azeite de Dendê e 30% de Óleo de Soja. De boa qualidade. Embalagem de 100 ml.				
00011	AZEITE DE OLIVA - Marca.: andorinha	UNIDADE	470.00	4,750	2.232,50
	Azeite extra virgem. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200 ml.				



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

00012	BACON INTEIRO - Marca.: perdigao	QUILO	665.00	35,000	23.275,00
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n.5504/99.				
00013	BALAS SORTIDAS - Marca.: dori	PACOTE	910.00	11,000	10.010,00
	De boa qualidade. Pacote de 500 gramas.				
00014	BANANA - Marca.: jw	QUILO	762.00	8,500	6.477,00
	In natura e de boa qualidade para o consumo. Em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem danos físicos do manuseio e transporte, de colheita recente, sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
00015	BATATA INGLESA - Marca.: jw	QUILO	710.00	8,000	5.680,00
	Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa kg qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.				
00016	BATATA PALHA - Marca.: mariza	PACOTE	300.00	11,000	3.300,00
	Embalagem de 500 gramas.				
00017	BETERRABA - Marca.: jw	QUILO	373.00	9,000	3.357,00
	Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.				
00018	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: hileia	PACOTE	2,160.00	7,000	15.120,00
	400g Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00019	BISCOITO TIPO TORRADA - Marca.: marilan	PACOTE	1,200.00	7,000	8.400,00
	Embalagem de 160 gramas.				
00020	BOLACHA DE ROSCA DOCE SEM RECHEIO ASSADA - Marca.: hileia	PACOTE	1,830.00	6,000	10.980,00
	Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA. Vários sabores.				
00021	BOLACHA DOCE MAIZENA - Marca.: hileia	PACOTE	1,900.00	6,500	12.350,00
	Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. CONTÉM GLÚTEN. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00022	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - Marca.: hilei	PACOTE	2,420.00	6,000	14.520,00
	a Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00023	BOMBOM GAROTO - Marca.: garoto	UNIDADE	100.00	10,500	1.050,00
	Caixa de 400 gramas.				
00024	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: marata	UNIDADE	2,895.00	5,750	16.646,25



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	Torrado e moido produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.			
00025	CANELA EM PÓ - Marca.: mariza	UNIDADE	250.00	5,000 1.250,00
	Embalagem com 100 gramas.			
00026	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: jw	QUILO	4,725.00	29,000 137.025,00
	Carne Bovina - de 1º qualidade, sem osso tipo contra filé ou, Chã de dentro e alcatra sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.			
00027	CARNE COM OSSO - Marca.: jw	QUILO	5,080.00	22,500 114.300,00
	Carne Bovina - de 1º qualidade, com osso tipo costela, agulha sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.			
00028	CARNE DE 2ª SEM OSSO - Marca.: jw	QUILO	4,880.00	21,500 104.920,00
	Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo, fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.			
00029	CARNE MOIDA - Marca.: jw	QUILO	3,725.00	29,500 109.887,50
	Carne Bovina - tipo moida dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paleta ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio. Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.			
00030	CEBOLA - Marca.: jw	QUILO	1,460.00	7,500 10.950,00
	De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de rafia.			
00031	CENOURA - Marca.: jw	QUILO	1,215.00	8,500 10.327,50
	De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de rafia.			
00032	CHARQUE BOVINO, QUILO - Marca.: favorito	QUILO	925.00	38,000 35.150,00
	Charque bovino: Pacote com 1 kg. Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
00033	CHEIRO VERDE - Marca.: jw	MAÇOS	1,680.00	3,750 6.300,00
	Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
00034	CHUCHU - Marca.: jw	QUILO	330.00	12,000 3.960,00
	Lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões			



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.			
00035	COCO RALADO - Marca.: mais coco Em embalagem plástica de 50g. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	UNIDADE	460.00	4,250 1.955,00
00036	COMINHO - Marca.: marata Embalagem de 100 Gramas, em pó, de boa qualidade para o consumo, com prazo de validade e fabricação.	UNIDADE	397.00	2,750 1.091,75
00037	CORANTE TIPO AÇAFRÃO - Marca.: marisa Em pó fino homogêneo, obtido da raiz açafrão, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g. Apresentar laudo bromatológico.	UNIDADE	375.00	4,000 1.500,00
00038	CORANTE TIPO URUCUM - Marca.: mariza Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moidos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g. Apresentar laudo bromatológico.	UNIDADE	370.00	3,500 1.295,00
00039	COUVE REGIONAL - Marca.: jw Maço com folhas verdes sem presença de folhas amareladas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme intacto, devendo ser bem desenvolvido.	MAÇOS	790.00	12,000 9.480,00
00040	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: perdigao Semi-processado. Congelado, coxa e sobrecoxa, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade, com prazo de fabricação e validade visível.	QUILO	1,350.00	15,000 20.250,00
00041	CRAVO DA ÍNDIA - Marca.: mariza Embalagem plástica de 100 gramas, com data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses, informações contidas na embalagem.	UNIDADE	280.00	7,000 1.960,00
00042	CREME DE LEITE - Marca.: piracanjuba Embalagem de 200 gramas. Creme de leite, leite em pó desnatado e estabilizantes goma, xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogeneizada, não contém glúten.	UNIDADE	1,380.00	6,000 8.280,00
00043	DOCE DE BANANA - Marca.: ole Embalagem individual com no mínimo 200 grama, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.	UNIDADE	325.00	9,000 2.925,00
00044	DOCE DE BATATA DOCE - Marca.: ole Marrom glacê. Embalagem de 600 gramas, com prazo de validade e fabricação visível.	UNIDADE	255.00	9,000 2.295,00
00045	DOCE DE GOIABA - Marca.: ole Embalagem contendo no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução Normativa nº 9/78-ANVISA.	UNIDADE	555.00	9,000 4.995,00
00046	DOCE DE LEITE - Marca.: frimesa Embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNN/PA.	UNIDADE	325.00	6,500 2.112,50
00047	ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: ole Embalagem de 200 Gramas. Ervilha, água e sal. De boa qualidade. Não contém glúten.	UNIDADE	600.00	4,000 2.400,00
00048	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: mariza Ingredientes Tomate, Açúcar e Sal. Embalagem de 190 Gramas. Com data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	1,090.00	4,500 4.905,00
00049	FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GR - Marca.: sinha Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de arroz, embalada em saco plástico, com prazo de validade visível.	UNIDADE	1,050.00	6,000 6.300,00
00050	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL - Marca.: jw Fina, seca, branca ou amarela, deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente,	QUILO	1,345.00	7,500 10.087,50



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	termossoldado, com capacidade para 1 kg; Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Com Prazo de validade: mínimo de 9 meses.			
00051	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR - Marca.: sinha UNIDADE Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho, embalada em saco plástico, com prazo de validade visível.	830.00	4,500	3.735,00
00052	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: mariza QUILO Sem colesterol. 100% natural. Sem glúten. Características do produto deverá ser fabricada a partir de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias estranhas e parasitas, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem Primária, saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 1kg; Secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termossoldado ou fechado com fita adesiva plastificada. Prazo de validade mínimo de 9 meses.	410.00	17,500	7.175,00
00053	FARINHA LÁCTEA - Marca.: nestle UNIDADE Sabor natural, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Embalagem pote de polietileno ou lata de alumínio com 400 gramas.	610.00	10,000	6.100,00
00054	FEIJÃO BRANCO - Marca.: tio beto PACOTE Tipo I, classe branco, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Pacote de 1 kg.	950.00	7,000	6.650,00
00055	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: tio beto PACOTE Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,690.00	8,000	13.520,00
00056	FEIJÃO PRETO - Marca.: tio beto PACOTE Tipo I, classe preto, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,415.00	8,500	12.027,50
00057	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - M QUILO arça.: perdigao Semi-processado, congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, sem tempero, de primeira qualidade.	1,710.00	11,000	18.810,00
00058	GENGIBRE DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: jw QUILO De primeira qualidade. In Natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNN/PA.	170.00	10,000	1.700,00
00059	GOMA DE TAPIOCA - Marca.: mariza QUILO	440.00	9,750	4.290,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

Feita a partir da fécula de mandioca, sem corante, sem conservante, sem sódio. Em embalagem plástica dupla de 1kg.					
00060	LARANJA - Marca.: ajos frescos	QUILO	726.00	7,000	5.082,00
Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.					
00061	LEITE CONDENSADO - Marca.: piracanjuba	UNIDADE	1,190.00	6,900	8.211,00
Embalagem de 395 gramas. Leite fluído padronizado, açúcar e lactose. Não contém glúten.					
00062	LEITE DE CÔCO - Marca.: bom coco	UNIDADE	852.00	6,500	5.538,00
Garrafa de vidro com 500 ml, livre de insetos, micro-organismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.					
00063	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: colg	PACOTE	4,230.00	6,500	27.495,00
Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gramas. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura. Embalagem protetora, pacote de 200 gramas.					
00064	LEITE LÍQUIDO - Marca.: piracanjuba	LITRO	1,700.00	7,000	11.900,00
Leite integral, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. Não contém glúten. Alérgicos: Contém Leite. Embalagem de 1 litro.					
00065	LIMÃO - Marca.: jw	QUILO	620.00	6,900	4.278,00
Fresco, cor verde, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.					
00066	LINGUIÇA SUÍNA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Mar ca.: perdigao	QUILO	1,210.00	28,000	33.880,00
Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
00067	LINGUIÇA SUÍNA PAIO - Marca.: perdigao	QUILO	1,010.00	30,000	30.300,00
Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.					
00068	LINGUIÇA TIPO TOSCANA/BOVINA - Marca.: perdigao	QUILO	1,030.00	24,500	25.235,00
Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.					
00069	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE FRANGO - Marca.: perdigao	QUILO	1,030.00	29,250	30.127,50
Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.					
00070	MAÇÃ - Marca.: ajos frescos	UNIDADE	7,180.00	1,500	10.770,00
In natura e de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
00071	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: hileia	PACOTE	2,915.00	5,250	15.303,75
Vitaminado, tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e					



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
00072	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: hileia Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida unidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	2,430.00	5,250 12.757,50
00073	MAIONESE - Marca.: primor Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pote com 250 gramas.	UNIDADE	1,392.00	7,100 9.883,20
00074	MAMÃO - Marca.: fazendinha 50% maduro 50% verde, com casca firme, não ter rachaduras, partes escuras ou machucados, nem picada de insetos.	QUILO	1,980.00	7,900 15.642,00
00075	MANTEIGA COM SAL - Marca.: piraicanjuba De primeira qualidade. Embalagem com 200 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	430.00	9,900 4.257,00
00076	MARACUJÁ - Marca.: ajos frescos Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. De primeira qualidade, In natura.	QUILO	930.00	4,500 4.185,00
00077	MARGARINA COM 250 GRAMAS - Marca.: primor Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal., em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	1,890.00	4,500 8.505,00
00078	MARGARINA COM 500 GRAMAS - Marca.: primor Embalagem de 500 gramas. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.	UNIDADE	1,810.00	6,500 11.765,00
00079	MARGARINA COM 01 KG - Marca.: primor Embalagem de 01 quilo. Óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal (3%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Estabilizante: Mono e diglicerídeos, lecitina de soja estéreis de poliglicerol; Conservadores: Sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes EDTA-cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural. Betacarotina e vitamina A (1.500 U.I./100gr.). Não contém glúten e com validade mínima de seis (06) meses.	UNIDADE	1,090.00	8,500 9.265,00
00080	MELANCIA - Marca.: ajos frescos Fresca, cor amarela esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos	QUILO	1,430.00	10,000 14.300,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
00081	MELÃO - Marca.: ajos frescos In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILLO	1,020.00	10,000 10.200,00
00082	MEXERICA REGIONAL - Marca.: ajos frescos In natura, fresca e de boa qualidade. Frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	QUILLO	720.00	9,500 6.840,00
00083	MILHARINA - Marca.: sinha Pacote de 500 gramas. Farinha de milho flocado enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Contendo na embalagem data de fabricação e validade. De primeira qualidade para o consumo.	PACOTE	1,830.00	3,750 6.862,50
00084	MILHO BRANCO - Marca.: sinha Embalagem com no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1,700.00	4,250 7.225,00
00085	MILHO DE PIPOCA - Marca.: sinha Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico, com prazo de validade.	PACOTE	1,110.00	5,000 5.550,00
00086	MILHO VERDE EM CONSERVA - Marca.: ole Milho verde s salmoura (água e sal). Sem conservantes. Embalagem contendo 300 gramas líquidos e 200 gramas drenado.	UNIDADE	1,285.00	3,900 5.011,50
00087	MISTURA PARA PREPARO DE BOLO (SABORES VARIADOS) - Marca.: flasheman Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido (Streptomyces viridochromogenes e/ou Bacillus thuringiensis e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocalcico e fosfato ácido de alumínio e sódio), emulsificantes (ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos graxos com propilenoglicol) e aromatizante. Contém Glúten. Contém derivados de Trigo e Soja. Pode conter Centeio, Cevada, Aveia e Leite. Embalagem de 450 gramas.	PACOTE	650.00	6,100 3.965,00
00088	MOLHO DE TOMATE - Marca.: primor Concentrado, produto resultante da concentração da Polpa de Tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 370 gramas, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNIDADE	620.00	4,600 2.852,00
00089	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: perdigao Carne mecanicamente separada de aves, gordura de aves, Amido, água, proteína de soja, miúdos de aves (pode conter fígado, moela e/ou coração), sal, carne de aves, açúcar e alho, não contém Glúten. De primeira qualidade, com validade mínima de 6 meses.	QUILLO	790.00	9,900 7.821,00
00090	MORTADELA DE PORCO - Marca.: perdigao Carne mecanicamente separada de porco, gordura de suíno, pele suína, amido, água, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, carne suína, açúcar e alho, não contém	QUILLO	720.00	10,000 7.200,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	Glúten. De primeira qualidade, com validade mínima de 6 meses.			
00091	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA - Marca.: concordia UNIDADE Refinado, tipo 1, sem colesterol, contendo naturalmente ômega 3, embalagem limpa, garrafa plástica de 900ml, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,380.00	9,050	12.489,00
00092	OREGANO - Marca.: mariza UNIDADE Embalagem de 20 gramas. De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	360.00	4,600	1.656,00
00093	OVOS DE GALINHA - Marca.: granjas primavera UNIDADE Tamanho médio livre de rachaduras e sujidades, com peso unitário de aproximadamente 50 gramas.	11,900.00	1,400	16.660,00
00094	PÃO BRANCO-FRANCÊS - Marca.: jw UNIDADE Farinha de trigo, água, sal, açúcar e gordura vegetal. Com o miolo revestido por uma casca fina e levemente crocante.	28,120.00	1,150	32.338,00
00095	PEITO DE FRANGO COM OSSO - Marca.: perdigao QUILO Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n° 105 de 19/05/99, da Lei Municipal/Vigilância Sanitária n° 5504/99 e Resolução RDC n° 13 de 02/01/2001.	1,600.00	15,900	25.440,00
00096	PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Marca.: perdigao QUILO Sem osso, semi-processado. Peito congelado, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico.	1,580.00	16,000	25.280,00
00097	PEPINO - Marca.: jw QUILO Fresco, cor esverdeada, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	570.00	8,750	4.987,50
00098	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: jw QUILO Pimenta de cheiro, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1,330.00	3,250	4.322,50
00099	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: mariza UNIDADE Embalagem com 100 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	465.00	3,000	1.395,00
00100	PIMENTÃO - Marca.: fazendinha QUILO In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1,610.00	7,750	12.477,50
00101	PIRULITO - Marca.: dori UNIDADE Pacote com 500 gramas. de primeira qualidade, com data de fabricação e validade.	1,780.00	9,750	17.355,00
00102	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS - Marca.: jw QUILO Natural integral e congelada conservantes e aditivos, embalagem contendo 1kg.	1,150.00	8,750	10.062,50
00103	POLVILHO DOCE - Marca.: mariza QUILO De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.	370.00	7,750	2.867,50
00104	PRESUNTO MAGRO - Marca.: perdigao QUILO Presunto cozido sem capa de gordura. Fatiado em Kg. De primeira qualidade para consumo.	700.00	30,000	21.000,00
00105	QUEIJO MUSSARELA - Marca.: perdigao QUILO Fatiado ou peça inteira, acondicionado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	710.00	28,500	20.235,00
00106	REFRIGERANTE SABOR COLA - Marca.: parana UNIDADE Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	3,742.00	7,750	29.000,50
00107	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ - Marca.: parana UNIDADE Unidade de 02 litros, de primeira qualidade.	4,712.00	7,750	36.518,00
00108	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - Marca.: parana UNIDADE	3,742.00	7,750	29.000,50



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

00109	Unidade de 02 litros, de primeira qualidade. REFRIGERANTE SABOR LIMÃO - Marca.: parana	UNIDADE	3,712.00	7,750	28.768,00
00110	Unidade de 02 litros, de primeira qualidade. REFRIGERANTE SABOR UVA - Marca.: parana	UNIDADE	2,612.00	7,750	20.243,00
00111	Unidades de 02 litros, de primeira qualidade. REPOLHO - Marca.: fazendinha	QUILO	1,160.00	6,250	7.250,00
	De boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme.				
00112	SAL REFINADO - Marca.: venesa	QUILO	446.00	1,500	669,00
	Embalagem de 1 kg. Cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante INS 535, moído iodada. Não contém glúten.				
00113	SALSICHA EM CONSERVA - Marca.: anglo	UNIDADE	750.00	13,500	10.125,00
	Carne mecanicamente separada de aves, água e carne bovina, miúdo bovino (coração), proteína de soja, sal, fécula de mandioca. Sem glúten, deverá ter fechamento em lata, apresentar rótulo de acordo com as normas da ANVISA.				
00114	SALSICHA MISTA - Marca.: perdigao	QUILO	450.00	24,000	10.800,00
	Carne bovina/suína, resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade. De primeira qualidade.				
00115	SARDINHA - Marca.: pescador	UNIDADE	950.00	4,750	4.512,50
	Embalagem de 125 gramas. Sardinha água de constituição (do próprio suco). conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas.				
00116	SELETA DE LEGUMES - Marca.: ole	UNIDADE	1,140.00	4,500	5.130,00
	Enlatada e reidratada à base de vegetais descascados/cortados/integros/cozidos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200 gramas. Sem conservantes.				
00117	SUCO DE GARrafa SABOR ACEROLA - Marca.: jandaia	UNIDADE	1,630.00	7,000	11.410,00
	Suco integral de Acerola, Água, Suco concentrado de Acerola, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Acerola; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.				
00118	SUCO DE GARrafa SABOR CAJU - Marca.: jandaia	UNIDADE	1,900.00	7,000	13.300,00
	Polpa de Caju (min. 55%), Água, Suco concentrado de Caju, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Caju; Corante natural Carmin de Cochonilha; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, Não alcóolico.				
00119	SUCO DE GARrafa SABOR GOIABA - Marca.: jandaia	UNIDADE	1,630.00	7,000	11.410,00
	Suco integral de Goiaba, Água, Suco concentrado de Goiaba, Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Goiaba; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e Goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar, Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcóolico.				
00120	SUCO DE GARrafa SABOR MANGA - Marca.: jandaia	UNIDADE	1,630.00	7,000	11.410,00
	Suco integral de manga, água, suco concentrado de manga. Conservadores: Metabissulfino e benzoato de sódio; Acidulante: Ácido cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de manga; Corante natural carmin; Estabilizante: Pectina e goma xantana. Não contém glúten. Sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcóolico.				
00121	SUCO DE GARrafa SABOR PESSEGO - Marca.: jandaia	UNIDADE	1,230.00	7,000	8.610,00
	Suco integral de Pêssego, Água, Suco concentrado de Pêssego. Conservadores: Metabissulfino e Benzoato de Sódio; Acidulante: Ácido Cítrico; Aromatizante: Aroma idêntico ao natural de Pêssego; Corante natural Carmin; Estabilizante: Pectina e goma Xantana. Não contém Glúten. Sem adição de Açúcar Pasteurizado e Homogeneizado, não Fermentado, não Alcóolico.				
00122	TEMPERO COMPLETO - Marca.: arisco	UNIDADE	449.00	4,400	1.975,60
	Embalagem de 300 gramas. Com água, sal, alho e sem adição de pimenta.				
00123	TOMATE - Marca.: fazendinha	QUILO	1,810.00	6,900	12.489,00
	De boa qualidade, inteiros, sem fungos, sem buracos, sem manchas. Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, gráuda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões				



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por quilo.			
00124	TRIGO COM FERMENTO - Marca.: mirela De boa qualidade. Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sal e fermento químico (pirofosfato, ácido de sódio de bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico). Contém Glúten.	PACOTE	1,015.00	6,000 6.090,00
00125	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: mirela Embalagem de 1 kg. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (Vitamina B9), sem Fermento, de boa qualidade, contém Glúten.	PACOTE	1,015.00	6,000 6.090,00
00126	UVA - Marca.: ajos frescos In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNPPA. De primeira qualidade.	QUILO	400.00	13,900 5.560,00
00127	VINAGRE - Marca.: marata De alcóol, branco, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 750 ml.	UNIDADE	700.00	4,250 2.975,00
00128	ABACATE - Marca.: ajos frescos Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte.	QUILO	600.00	8,750 5.250,00
00129	ABOBORA - Marca.: ajos frescos Cabotia: de boa qualidade. In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	510.00	11,500 5.865,00
00130	ABOBRINHA VERDE - IN NATURA - Marca.: ajos frescos De boa qualidade. In natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	QUILO	420.00	9,750 4.095,00
00131	ADOÇANTE DIETÉTICO - Marca.: marata à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, Contendo 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	100.00	6,250 625,00
00132	ALFACE - Marca.: jw Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇOS	520.00	8,250 4.290,00
00133	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: qualquer Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	600.00	6,750 4.050,00
00134	BARRA DE CEREAL LIGHT - Marca.: qualquer Barra de Cereais light, embalagem individual de 28g, com validade de 12 meses. CONTÉM GLÚTEN.	UNIDADE	300.00	4,250 1.275,00
00135	BATATA DOCE - Marca.: ajos frescos Firme e intacta, sem lesão de origem física, rachaduras, cortes, tamanho e conformação uniforme, devendo ser gráuda.	QUILO	300.00	7,000 2.100,00
00136	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS - Marca.: garoto caixa com peso liq. 355g, bombons de chocolate sabor variados	CAIXA	260.00	11,000 2.860,00
00137	BOMBOM DE CHOCOLATE - Marca.: sonho valsa embalagem contendo 1 kg, ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, castanha-de-cajú, vitaminas B1, B2 e B3, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	PACOTE	80.00	10,750 860,00
00138	CALDO DE CARNE - Marca.: knor Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), extrato de levedura,	UNIDADE	520.00	3,250 1.690,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

	açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de carne bovina, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's).			
00139	CALDO DE GALINHA - Marca.: knor Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamente modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zea mays), extrato de levedura, açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de galinha, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino preta, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's).	UNIDADE	270.00	2,750 742,50
00140	CAMOMILA - Marca.: mariza Sem corantes ou conservantes; flores moidas, 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em embalagem contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	CAIXA	50.00	4,750 237,50
00141	CANELA EM CASCA - Marca.: mariza Canela em rama. Não contém Glúten. Embalagem de plástico com 20 gramas.	UNIDADE	100.00	4,750 475,00
00142	CARNE BOVINA EM CONSERVA - Marca.: bordon Carne bovina, carne mecanicamente separada de bovinos, miúdo de bovino (coração), sal, cebola, antioxidante eritorbato de sódio e conservante nitrito de sódio. Não contém Glúten. Lata de 320 gramas.	UNIDADE	150.00	10,750 1.612,50
00143	CIDREIRA - Marca.: marata Moída, sem corantes ou conservantes; 100% natural; Embalagem com dizeres de rotulagem; Acondicionado em caixa contendo 10 saquinhos; Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 12 meses; Registro no MS.	CAIXA	50.00	4,750 237,50
00144	FARINHA DE ROSCA DE 500 GR - Marca.: mariza Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, sem nenhum tipo material terroso e sujidades, 100% natural, embalado em saco plástico, com prazo de validade visível.	UNIDADE	360.00	7,500 2.700,00
00145	FEIJOADA EM CONSERVA - Marca.: bordon Água, feijão preto desidratado (11%), lingüiça mista (10%), carne bovina (5%), fécula de batata (4,2%), pele suína (2,5%), proteína de soja (1,8%), sal, condimento preparado para feijoada (sal, levedura, proteína vegetal hidrolisada, alho, corante caramelo, aromas naturais e realçadores de sabor inosinato de sódio e guanilato de sódio). Lata de 830 gramas.	UNIDADE	150.00	8,250 1.237,50
00146	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO - Marca.: dona benta De primeira qualidade. Embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, aproximadamente 100 gramas. Inscrição no MS.	UNIDADE	50.00	5,250 262,50
00147	FOLHA DE LOURO SECA - Marca.: mariza Folhas selecionadas e distribuídas em embalagem individual de 4g.	PACOTE	70.00	4,750 332,50
00148	FUBÁ DE MILHO - Marca.: mariza Fino e enriquecido com ferro e ácido fólico. De boa qualidade para consumo, com data de fabricação e validade na embalagem de 500 gramas	PACOTE	300.00	7,500 2.250,00
00149	GELATINA EM PÓ SABORES VARIADOS - Marca.: mariza Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução nº 60 de 2002. Caixa com peso aproximado 85g.	CAIXA	100.00	5,250 525,00
00150	GRÃO DE BICO - Marca.: mariza Grãos de bico limpos e sem umidade isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	50.00	7,250 362,50
00151	IOGURTE COCO - Marca.: nestle	UNIDADE	200.00	4,250 850,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.					
00152	IOGURTE SABOR MORANGO - Marca.: nestle	UNIDADE	300.00	4,250	1.275,00
Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem de 100 ml.					
00153	LEITE SEM LACTOSE - Marca.: nestle	UNIDADE	700.00	6,250	4.375,00
Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais, oligoelementos, nucleotídeos e LCPUFAS, ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa. Lata de 400 gramas.					
00154	LINGUIÇA TIPO TOSCANA MISTA - Marca.: perdigao	QUILO	430.00	28,500	12.255,00
Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.					
00155	MUCILON ARROZ E AVEIA - Marca.: nestle	UNIDADE	720.00	9,500	6.840,00
Farinha de arroz, açúcar, farinha de Aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.					
00156	MUCILON DE ARROZ - Marca.: nestle	UNIDADE	720.00	9,500	6.840,00
Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas. Têm traços de leite.					
00157	MUCILON DE MILHO - Marca.: nestle	UNIDADE	720.00	9,500	6.840,00
Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.					
00158	MUCILON MULTICEREAIS - Marca.: nestle	UNIDADE	720.00	9,500	6.840,00
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Embalagem de 400 gramas.					
00159	PÓ PARA PREPARO DE CREME COM BANANA, PERA, MORANGO E 5 CEREAIS - Marca.: mariza	QUILO	100.00	6,750	675,00
Embalagem de 1Kg, sem lactose, com validade de 12 meses.					
00160	PÓ PARA PREPARO DE IOGURTE DE FRUTAS - Marca.: mariza	QUILO	50.00	6,750	337,50
Embalagem de 1Kg, sem lactose, com validade de 12 meses.					
00161	PÓ PARA PREPARO DE MINGAU 0% AÇUCAR - Marca.: mariza	QUILO	50.00	6,750	337,50
Embalagem de 1Kg, enriquecida com micronutrientes e validade de 12 meses.					
00162	POLVILHO AZEVEDO - Marca.: mariza	QUILO	270.00	10,500	2.835,00
De primeira qualidade, com prazo de fabricação e validade.					
00163	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA - Marca.: natu qvaly	UNIDADE	80.00	11,500	920,00
Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
00164	QUEIJO REGIONAL - Marca.: jw	QUILO	650.00	24,000	15.600,00
Regional. Sem impurezas, fresco e de boa qualidade para o consumo.					



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

00165	REPOLHO ROXO - Marca.: ajos frescos	QUILO	520.00	8,500	4.420,00
	De boa qualidade, sem impurezas e fresco.				
00166	ROSQUINHA DE SABOR COCO - Marca.: hileia	UNIDADE	930.00	6,250	5.812,50
	Embalagem de 500 gramas. Fabricada com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a resolução 12/78 da CNN/PA.				
00167	SOPÃO VÁRIOS SABORES - Marca.: knor	PACOTE	350.00	5,750	2.012,50
	Embalagem de 500 gramas e de primeira qualidade.				
00168	SUCO EM PÓ (30 GRAMAS) - Marca.: sulphe	UNIDADE	100.00	3,000	300,00
	Embalagem de 30 gramas e de primeira qualidade.				
00169	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR LARANJA - Ma	LITRO	100.00	3,000	300,00
	rca.: sulphe				
	Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de laranja concentrado, açúcar, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralose. Não contém glúten.				
	Embalagem de 200 ml.				
00170	SUCO INDIVIDUAL A BASE DE SOJA, SABOR MORANGO - Ma	LITRO	100.00	3,000	300,00
	rca.: sulphe				
	Água, extrato de soja, açúcar líquido invertido, suco de morango concentrado, açúcar, maltodextrina, vitaminas (C, B3, B6, B2, ácido fólico e B12) e minerais (ferro e zinco), estabilizantes pectina e goma guar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez, ácido málico corantes urucum, e cúrcuma e edulcorante sucralose. Não contém glúten.				
	Embalagem de 200 ml.				
00171	COMPOTA DE ABACAXI - Marca.: mariza	UNIDADE	60.00	12,750	765,00
	De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 450 gramas. Doce de abacaxi, em calda, embalagem com no mínimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00172	COMPOTA DE FIGO - Marca.: mariza	UNIDADE	60.00	12,500	750,00
	Doce de figo, em calda, embalagem com no mínimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00173	COMPOTA DE GOIABA - Marca.: mariza	UNIDADE	11.00	12,500	137,50
	De primeira qualidade para o consumo, com prazo de fabricação e validade, embalagem com 400 gramas.				
00174	COMPOTA DE PÊSSEGO - Marca.: mariza	UNIDADE	60.00	12,500	750,00
	Doce de pêssago, em calda, embalagem com no mínimo 450g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00175	CARNE BOVINA EM CONSERVA DESFIADA E DE CORTAR - Ma	UNIDADE	300.00	22,000	6.600,00
	rca.: bordon				
	Carne Bovina, Gordura Bovina, Tendão Bovino, Caldode Carne, Farinha de Arroz e Milho, Condim, Estabilizantes, Espessantes, Realçador de Sabor. Não contém glúten. embalagem com 320g, lata,				
00176	ÁGUA MINERAL DE 200 ML - Marca.: polar	PACOTE	15.00	2,750	41,25
	Acondicionada em copo de 200 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás. Pacote com 48 unidades.				
00177	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: polar	UNIDADE	200.00	2,750	550,00
	Acondicionada em garrafa de 500 ml registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mes de engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.				
00178	SARDINHA EM CONSERVA - Marca.: pescador	QUILO	25.00	8,500	212,50
	conservada em óleo de soja, embalagem sem violação, integras e limpas.				
			VALOR TOTAL R\$ 1.954.749,30		



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Parágrafo primeiro - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo segundo- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quarto - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura e término em 13 do mês de Abril de 2022.

3.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes, durante sua vigência.

CLÁUSULA IV- DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1- A entrega dos objetos deste certame será de forma parcelada, de acordo com o cronograma de compra da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e suas Secretarias em até 03 (três) dias úteis após o recebimento da requisição de compra, na sede da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

4.2 – Os produtos mencionados neste Termo de Referência deverão ter validade mínima de 9 meses, a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o contratante:

4.3 - Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 - A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Senador José Porfírio/PA, caso a mesma não seja instalada no Município.



4.5 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA V – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1 – O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Prefeitura de Senador José Porfírio;

5.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – Órgão Gerenciador.

5.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4 - As aquisições adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.7 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

5.9. Caberá ao **fornecedor beneficiário**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

5.10. O órgão gerenciador, designará, por meio de Portaria Municipal, fiscais de Atas de Registro de Preços, fazendo constar texto que contenha claramente as responsabilidades atribuídas ao fiscal, quais sejam:

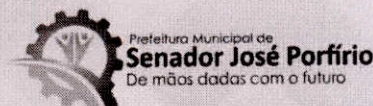
5.10.1. Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Ata de RP: prazo, especificações, valores, e demais condições;

5.10.2. Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

5.10.3. Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



5.10.4. Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal e à Comissão Processante Permanente para adoção das medidas cabíveis;

5.10.5. Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

5.10.6. Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

CLÁUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1- O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o Contrato no prazo estabelecido pela CENTRAL/MP ou pelos órgãos participantes;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa.

6.2 – Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “d” e “e” supra, a Prefeitura de Jacareacanga instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados.

6.4 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VII- DAS PENALIDADES

7.1 - À contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.
- b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Prefeitura Municipal de
Senador José Porfírio
De mãos dadas com o futuro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços prestados fora do prazo sujeitarão a contratada ao pagamento da multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global da adjudicação a contar do vencimento daquele.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado “prorata-die” até a data da substituição.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante **PARÁGRAFO QUINTO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima.

- a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.
- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento

CLÁUSULA VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Senador José Porfírio/PA, 13 de Abril de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:596
29053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:5962905
3268

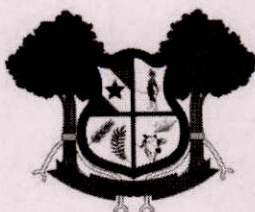
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. nº 05.421.110/0001-40

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

L. A. DE SOUSA
COMERCIO:0952
1369000114

Assinado de forma digital
por L. A. DE SOUSA
COMERCIO:09521369000114
Dados: 2021.04.13 10:50:44
-03'00'

L. A. DE SOUSA COMERCIO
C.N.P.J. nº 09.521.369/0001-14
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021

Processo Administrativo nº 00027/2021 – Pregão Presencial nº 00012/2021/SME

Aos 29 dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Um, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Ourilândia do Norte-PA, localizada à Av. das Nações, 415, Centro, CEP 68390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr. JOSÉ DE SOUSA LEITE**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 691.773.502-78 e da Carteira de Identidade nº 4063075 2ª via PC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, pela classificação, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1016/2017, bem como do edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00012/2021/SME**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

PROPONENTE – TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 09.144.384/0001-90, localizada à Av. das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, representada pelo Srº **ERICO TOMASI**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. das Nações, 1785 – Centro – Ourilândia do Norte – Cep nº 68390-000 – Pará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF nº 557.372.429-00 e do RG 19.205-42 SSP/SC, tendo para contato o e-mail: idealsuperrmercado100@hotmail.com e telefones (94)3434-1125/(94)99160-7736, **vencedor do lote único** no valor total de **R\$ 1.561.800,00 (Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Um Mil e Oitocentos Reais)**.

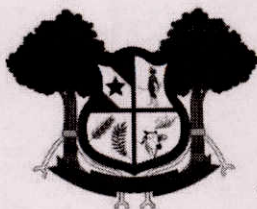
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (MONTAGEM DE KITS PARA DISTRIBUIÇÃO)**, necessários durante esse período de pandemia que também afeta diretamente o Município de Ourilândia do Norte-PA, conforme planilha anexa.

Parágrafo único – Este instrumento não obriga O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 1 (um) ano, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZOS DE ATENDIMENTO

O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I, termo de referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento, no horário de expediente;

Os produtos objeto desta licitação serão de pronta entrega, ou seja, entrega imediata, em quantidades variadas e de forma parcelada, mediante a requisição expedida pelo órgão contratante, podendo a contratante requisitar a entrega diária e imediata de até uma unidade de qualquer produto da lista do anexo I, Termo de Referência do Edital mediante a expedição de requisição de compra.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente;

Parágrafo Primeiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado;

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E CERTIDÕES

Os pagamentos serão efetuados através do Setor de Tesouraria, em até 30 dias, após a entrega da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela Secretaria que requisitou os objetos. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, seu vencimento correrá 30 (trinta) dias após sua apresentação. O contratado receberá de acordo com a quantidade requisitada.

A nota fiscal ou a fatura deve vir acompanhada das certidões negativas de INSS e FGTS, quando solicitadas;

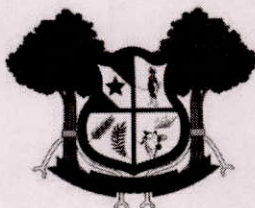
O contratado deverá mencionar nas notas fiscais/faturas o número do processo, pregão e ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida em oportunidade própria, uma vez tratar-se de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

A Contratante reserva-se o direito de exercer ampla e completa fiscalização na entrega do objeto, e, em nenhuma hipótese a fiscalização eximirá o contratado das responsabilidades contratuais e legais, bem como as sanções civis e criminais, conforme reza o artigo 70 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE E DA SANÇÃO

O fornecedor se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, cf. artigo 71 da lei 8.666/93, quer sejam municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamentos e quitação;

Não haverá qualquer vínculo de solidariedade ou subsidiariedade para com os encargos que o contratado venha a inadimplir perante terceiros e o Estado, cf. reza artigo 71 e parágrafo primeiro;

Será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, tanto no âmbito civil, trabalhista ou criminal, ainda acidente que possa vitimar seu empregado quando em serviço de acordo com o artigo 70 da lei 8.666/93;

Não serão admitidas a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste contrato, que impliquem em substituição do contratado por outra empresa. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada;

Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

- a) Em até 03 dias, multa de 0,5% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) Superior 10 dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação por dia de atraso;
- c) Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 5%, calculada sobre o valor do contrato.

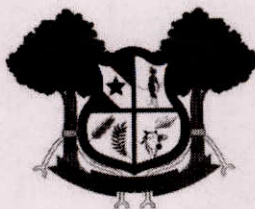
Além das multas, o contratado ainda fica impedido de licitar e contratar com a contratante, pelo prazo de até 05(cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7 da lei federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e consequentemente o cancelamento da ata de registro de preços, pertinente ao caso em tela;

O contratado fica obrigado a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESCISÃO DOS FUTUROS CONTRATOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- b) Quando o fornecedor não retirar a nota de empenho ou equivalente no prazo estabelecido;
- c) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVIII do artigo 78 da lei 8.666/93;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da nota de empenho ou equivalente decorrente deste registro;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital;

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do Item;

Parágrafo Quinto – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida;

Parágrafo Sexto – Fica reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETENÇÃO DE VALORES A ENCARGOS

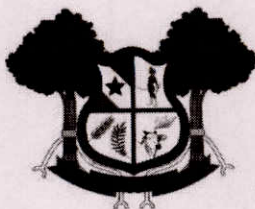
A contratante reterá, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao contratado, percentuais equivalentes aos encargos incidentes, do valor bruto dos produtos e constantes da nata fiscal, nos termos da lei federal 9.711 de 20 de novembro de 1998 e ordem de serviço/INSS n 209, de 20 de maio de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

Fica o presente contrato vinculado aos termos do edital do correspondente pregão e seus anexos, à respectiva ata de registro de preços, bem como à proposta pelo contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Fica o contratado obrigado a manter todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas durante a execução contratual, em consonância com o que dispõe o artigo 55, inciso XIII da lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

O contrato poderá ser reajustado, visando a manutenção do equilíbrio econômico, mediante termo aditivo de comum acordo entre as partes, com as devidas justificativas e comprovações da necessidade;

O percentual de reajuste deverá ser calculado com base na inflação do período apurada por índices oficiais, porém não será atribuído reajuste que altere para maior a margem de lucro da CONTRATADA, ou seja, será mantida a mesma margem de lucro da época da licitação, garantindo assim o equilíbrio econômico do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta ata será regida de acordo com a lei 8.666/93 e alterações subsequentes, lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 016/2017, termos do edital do correspondente pregão, bem como à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DAS ADESÕES

Em conformidade com a legislação em vigor será permitida a adesão de órgãos não participantes, na condição de carona.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento.

Ourilândia do Norte-PA, em 01 de Abril de 2021.

JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350
278

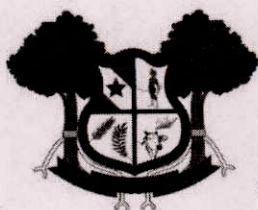
Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUSA
LEITE:69177350278
Dados: 2021.04.09
10:47:20 -03'00'

JOSÉ DE SOUSA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

TOMASI E TOMASI
COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS:091443840
00190

Assinado de forma digital por
TOMASI E TOMASI COMERCIO
VAREJISTA DE
MERCADORIAS:09144384000190
Dados: 2021.04.09 11:12:46 -03'00'

TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA – ME
CNPJ Nº 09.144.384/0001-90
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

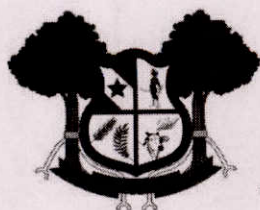


ADM: 2021/2024

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021
Proc. Adm. Nº 00027/2021 – Pregão Presencial nº 00012/2021/SME
ITENS HOMOLOGADOS DA EMPRESA TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE
MERCADORIAS LTDA – ME.

Lote Único						
Item	Descrição do Produto	Qte	MARCA	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL - PCT 2KG - ESPECIFICAÇÕES: AÇUCAR, TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA - DE - AÇUCAR	15000	PÉROLA	PACOTE	R\$ 6,24	R\$ 93.600,00
2	ARROZ BRANCO; EMBALAGEM DE 1KG ARROZ BRANCO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, AGULHA, TIPO 1. EMBALAGEM DE 1 QUILO. MARCA: BREJEIRO/TIOJORGE OU SIMILAR	15000	DELLARROZ	QUILOGRAMA	R\$ 5,36	R\$ 80.400,00
3	ARROZ BRANCO; EMBALAGEM DE 5KG ARROZ BRANCO SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LOGO FINO, AGULHA, TIPO 1. PACOTES 5 QUILOS; ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, COM GRAOS INTEIROS. MARCA: BREJEIRO/TIO JORGE OU SIMILAR	15000	DELLARROZ	PACOTE	R\$ 25,73	R\$ 385.950,00
4	CEBOLA IN NATURA	15000	OTHIL	QUILOGRAMA	R\$ 4,24	R\$ 63.600,00
5	EXTRATO DE TOMATE PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 135MG EM PORÇÃO DE 130G. CAIXA DE 130G	15000	QUERO	CAIXA	R\$ 2,26	R\$ 33.900,00
6	FARINHA DE FLOCOS DE ARROZ 500 GRAMAS POPULARMENTE CONHECIDO COMO FLOCÃO DE ARROZ -	15000	BONARROZ	UNIDADE	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00
7	FARINHA DE FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500 GRS CONHECIDO POPULARMENTE COMO FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO -	15000	BONOMILHO	UNIDADE	R\$ 2,11	R\$ 31.650,00
8	FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA FARINHA DE MANDIOCA FINA BRANCA, EMBALAGEM EM PACOTES PLASTICOS TRANSPARENTES LIMPOS NÃO VIOLADOS RESISTENTES ACONDICIONADOS EM FARDOS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE QUALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	15000	BRASIL	PACOTE	R\$ 6,49	R\$ 97.350,00
9	FEIJAO-TIPO1, CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO), PACOTE 1KG.	15000	KI SABOR	QUILOGRAMA	R\$ 7,85	R\$ 117.750,00
10	LEITE EM PO INTEGRAL LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Pacote de peso líquido 400 gramas	15000	CCGL	PACOTE	R\$ 13,76	R\$ 206.400,00
11	LEITE UHT COM FERRO E VITAMINAS PACOTES DE 1 LITRO - TETRA PAK	15000	LEITBOM	LITRO	R\$ 5,47	R\$ 82.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

12	MACARRÃO PARAFUSO 500 GRAMAS. PRODUTO NÃO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO COMUM E/OU SÊMOLA/SEMOLINA. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO.	15000	PAULISTA	PACOTE	R\$ 4,06	R\$ 60.900,00
13	OLEO DE SOJA REFINADO - 900 ML PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO	15000	COMIGO	UNIDADE	R\$ 7,91	R\$ 118.650,00
14	OVOS DE GALINHA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES OVOS DE GALINHA - CLASSE A TIPO 3 GRANDES. PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODOR OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 12 UNIDADES. PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL, DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO INTERNO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	15000	JOSIDITH	UNIDADE	R\$ 9,63	R\$ 144.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.561.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

CONTRATO DE Nº 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº556/2021

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 034, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por seu gestor municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 609.117.352-91 e Cédula de Identidade nº 3289582, PC/PA residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, e outro lado Empresa **M V DA COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.568.776/0001-05, com sede na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a R. Raimundo Bernardo da Silva Nº32, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tarcio José Lima de Aguiar, brasileiro, empresário portador da cédula de Identidade nº 4475453 SSP/PA e inscrito CPF/MF sob nº 852.310.962-53, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº1 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado Pará, ajustam o presente CONTRATO, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a consiste no Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
3	Achocolatado, apresentação a pó, sabor chocolate, Embal. com 400g	Unidade	165	mariza	R\$ 7,40	R\$ 1.221,00
5	Açúcar, tipo refinado, origem vegetal, sacarose, glucose e frutose, branco, Embal. 1 kg	Kg	250	cristal	R\$ 11,40	R\$ 2.850,00
8	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tamanho médio e grande, fresco	Kg	50	natural	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00
11	Arroz parbolizado, polido, longo fino, tipo 1. Embal. plástica de 1 kg	Kg	300	tio joao	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

12	Arroz, tipo 01, classe longo fino, tipo subgrupo polido, Embal. plástica de 1kg	Kg	300	tio joao	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
14	Azeite de oliva, Embal. plástica ou vidro, 500ml	Unidade	83	galo	R\$ 23,30	R\$ 1.933,90
22	Biscoito salgado, tipo cream cracker, apresentação quadrado, sem recheio, Embal. com no mínimo 400g	Pacote	300	vitoria	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
23	Café, tipo moído, torrado, extra Embal. aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo ABIC, Embal. de 250 gr	Unidade	300	marata	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
27	Carne bovina enlatada, Embal. 320 gr	Unidade	250	natural	R\$ 7,65	R\$ 1.912,50
28	Carne bovina in natura, moída (pá, agulha e cabeça de lombo), apresentação limpa e resfriada.	Kg	300	natural/r esfriada	R\$ 34,50	R\$ 10.350,00
29	Carne bovina in natura, tipo alcatra ou contra filé e chã, apresentação peça inteira, apresentação limpa e resfriada, sem osso, podendo ser entregue em pedaços ou moída.	Kg	300	natural/r esfriada	R\$ 49,70	R\$ 14.910,00
30	Carne bovina in nature, com osso tipo (pá e agulha), peça inteira, apresentação limpa e resfriada.	Kg	275	natural/r esfriada	R\$ 29,30	R\$ 8.057,50
TOTAL						R\$ 50.199,90

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se no Art.24 , inciso IV.c/c art.26 da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº013/2021-PMJ/GP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários ,fiscais e comerciais resultantes , direta ou indiretamente , da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por inflação aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais ,por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos sucontratados.

3.1- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLAÚSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução do fornecimento objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, conforme as quantidades, especificações e propostas apresentadas, bem como nas especificações deste contrato, que junto dos demais, são partes integrantes e inseparáveis deste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto contratado, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do devido fornecimento;
- c)** O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.
- d)** Manter durante a vigência do CONTRATO, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- e)** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- f)** Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que for verificado vício, falhas ou incorreções, resultantes da execução confecção do objeto contratado;
- g)** Atender às determinações regulares do representante designado pela CONTRATANTE, bem assim as da autoridade superior;
- h)** Atender imediatamente a pessoa autorizada pela CONTRATANTE, fornecendo informações a respeito de cada objeto questionado e quaisquer outros assuntos relacionados ao objeto deste Contrato;
- i)** Permitir preposto, aceito pela CONTRATANTE, desempenhar sua função no interesse da Administração, na execução do Contrato;
- j)** Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- k)** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em final 08 de Março de 2021, podendo ser prorrogável por períodos sucessivos de acordo com lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1- Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1. - O valor total da presente avença é de **R\$ 50.199,90 (cinquenta mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos)** a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0032.2.006- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	10010000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Jacareacanga como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Jacareacanga/PA 08 de Fevereiro de 2021

SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2021.02.08 10:46:41 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

M V DA COSTA
EIRELI:17568776000105

Assinado de forma digital por M V DA COSTA
EIRELI:17568776000105
DN: cn=M, ou=ICP-Brasil, ou=PA, ou=JACAREACANGA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e,
cn=M V DA COSTA EIRELI:17568776000105
Dados: 2021.02.08 12:08:33 -03'00'

M V DA COSTA EIRELI
CNPJ:17.568.77/0001-05
CONTRATADA

Tarcio José Lima de Aguiar
CPF: 852.310.962-53

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2). _____
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

CONTRATO DE Nº 062/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº556/2021

O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 034, Centro, Jacareacanga – PA, CEP: 68.195-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada legalmente por seu gestor municipal, Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 609.117.352-91 e Cédula de Identidade nº 3289582, PC/PA residente e domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, e outro lado Empresa **ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMERCIO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.017.855/0001-74**, com sede na Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito a Av Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº26, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Erivan de Sousa Nogueira brasileiro, casado, Empresário, Cédula de Identidade nº. 5725540 PC/PA e CPF/MF nº. 338.714.772-49, domiciliado na Rua dos Bandeirantes, nº 314, Bairro: Liberdade Cep: 68.040-280, Santarém-PA, Estado Pará, ajustam o presente CONTRATO, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a consiste no Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias e Fundos Municipais

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Projeto Atividade: 04 122 0032 2.006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	Abacaxi natural, sem fermentos ou defeitos e sem manchas.	Unidade	50,00	natural	R\$ 8,70	R\$ 435,00
2	Abóbora in nature, espécie comum, tamanho médio e grande, fresca.	Kg	50,00	natural	R\$ 6,00	R\$ 300,00
4	Açúcar, tipo cristal, branco Embal. com 1 kg	Kg	300,00	cristal	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
6	Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, Embal. plástica com 100 ml	Unidade	40,00	zero cal	R\$ 7,80	R\$ 312,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

7	Alface Natural sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho (Maço).	Unidade	31,00	natural	R\$ 5,50	R\$ 170,50
9	Amido de arroz, farinha de arroz, vitamina A e C e ferro. 200g	Unidade	50,00	arrozina	R\$ 5,50	R\$ 275,00
10	Amido de milho, pó fino, branco, inodoro, Embal. em papelão com 200g	Unidade	83,00	arrozina	R\$ 6,50	R\$ 539,50
13	Aveia em flocos finos, composição nutricional, fibras, vitaminas, ferro, cálcio, proteína, lipídios, carboidratos, produto não contem açúcar. Caixa de 200g	Unidade	150,00	quaker	R\$ 6,45	R\$ 967,50
15	Azeitona verdes, salmoura (água e sal) e acidulante ácido cítrico. Embal. plástica ou vidro, fechada de 330g	Unidade	75,00	mariza	R\$ 4,70	R\$ 352,50
16	Banana, in natura, espécie prata, tamanho média e grande fresca.	Dúzias	50,00	natural	R\$ 8,00	R\$ 400,00
17	Batata doce, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas	Kg	50,00	natural	R\$ 16,00	R\$ 800,00
18	Batata tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	50,00	natural	R\$ 8,90	R\$ 445,00
19	Berinjela Natural, sem fermentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	Kg	40,00	natural	R\$ 8,00	R\$ 320,00
20	Beterraba Natural, sem fermentos ou defeitos, com coloração uniforme e brilho.	Kg	50,00	natural	R\$ 8,60	R\$ 430,00
21	Biscoito a base de maisena, apresentação retangular, sem recheio, de 400g	Pacote	75,00	natural	R\$ 7,50	R\$ 562,50
24	Caldo em cubo, sabor galinha e carne, tipo 1, caixa com duas unidades.	Caixa	104,00	maggi	R\$ 1,50	R\$ 156,00
25	Canela, tipo condimento, apresentação moída, aspecto físico pó, Embal. plástica de 70 g	Unidade	63,00	pacha	R\$ 5,50	R\$ 346,50
26	Carirú Natural, sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	Unidade s	12,00	natural	R\$ 3,00	R\$ 36,00
31	Carne de charque de 1º qualidade, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A Embal. deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.	Kg	125,00	natural/r esfriada	R\$ 48,00	R\$ 6.000,00
32	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	63,00	natural	R\$ 9,20	R\$ 579,60
33	Cenoura tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	4,00	natural	R\$ 9,40	R\$ 37,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

34	Cereal Infantil tipo arroz 400g	Unidade	125,00	mucilon	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
35	Cereal Infantil tipo Aveia 400g	Unidade	125,00	mucilon	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00
36	Cheiro verde com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade, livres de resíduos de fertilizantes. (Maço)	Unidade	42,00	natural	R\$ 4,00	R\$ 168,00
37	Chocolate em pó 200g	Caixa	150,00	mariza	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
38	Chouriço de primeira qualidade.	Kg	50,00	primor	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
39	Chuchu sem fermento ou defeitos, sem manchas.	Kg	21,00	natural	R\$ 7,50	R\$ 157,50
40	Colorau, condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, tipo industrial, Embal. plástica de 100gr	Unidade	150,00	mariza	R\$ 4,00	R\$ 600,00
41	Cominho, o tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característica do produto. Contendo no máximo 10% de sal, pct c/ 100gr.	Unidade	83,00	mariza	R\$ 4,60	R\$ 381,80
42	Couve sem fermento ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. (Maço)	Embal.	38,00	natural	R\$ 5,00	R\$ 190,00
43	Crema de leite, Embal. em lata 300g	Unidade	150,00	mococa	R\$ 6,75	R\$ 1.012,50
44	Ervilha, Embal. em lata com 280g	Unidade	250,00	quero	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
45	Extrato de tomate, extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feitos com tomate maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, lata de 190g.	Unidade	25,00	quero	R\$ 9,00	R\$ 225,00
46	Farinha, tipo mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, subgrupo fina, classe branca de 1 kg.	Kg	500,00	natural	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
47	Feijão tipo rajado, Embal. de 1 kg.	Kg	400,00	biju	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
48	Feijão, tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe preto, pacote de 1 kg.	Kg	250,00	biju	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
49	Fermento, tipo químico, variedades regular, aplicação elaboração produtos de panificação e massas, apresentação em pó com 250g.	Embal.	40,00	royal	R\$ 7,50	R\$ 300,00
50	Formula Infantil (Leite em pó modificado) para lactantes de 0 a 6 meses, 450g	Unidade	25,00	nestle	R\$ 33,50	R\$ 837,50
51	Frango tipo peito, apresentação com osso, embalada em sacos plásticos transparente que garanta a integridade do produto até o	Kg	500,00	natural	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

	momento do consumo. A Embal. deverá conter os dados de procedência: Numero de lote, data de validade, quantidade do produto.					
52	Fubá, especial, aspecto físico em pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho, pacote 1 kg	Embal.	100,00	sinhá	R\$ 7,50	R\$ 750,00
53	Leite condensado, ingredientes: Leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento de granulações, coloração branca, lata 395g	Lata	100,00	mococa	R\$ 8,00	R\$ 800,00
54	Leite em pó desnatado instantâneo, Embal. 200g	Embal.	300,00	dubom	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
55	Leite em pó, tipo integral, ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis, Embal. contendo no mínimo 200g	Embal.	500,00	dubom	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
56	Limão natural sem fermento ou defeitos, sem manchas. com coloração uniforme e brilho.	Kg	83,00	natural	R\$ 12,00	R\$ 996,00
57	Maçã, fruta in natura, espécie nacional, tamanho médio a grande.	Kg	100,00	natural	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
58	Macarrão tipo sêmola, formato espaguete, pacote 500g	Embal.	500,00	estrela	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
59	Maionese, Embal. papelão 270g	Embal.	42,00	quero	R\$ 5,00	R\$ 210,00
60	Mamão Natural, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	75,00	natural	R\$ 12,00	R\$ 900,00
61	Maracujá Natural, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	50,00	natural	R\$ 14,50	R\$ 725,00
62	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído/vit. A, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado e potes plásticos de 500gr	Embal.	150,00	primor	R\$ 7,60	R\$ 1.140,00
63	Maxixe Natural, sem fermentos ou defeitos, sem manchas.	Kg	12,00	natural	R\$ 12,50	R\$ 150,00
64	Melancia Natural, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	100,00	natural	R\$ 6,00	R\$ 600,00
65	Milho em conserva a base de: Milho/água/sal/açúcar e sem conservantes. Embal. de 280 gr	Embal.	100,00	quero	R\$ 4,25	R\$ 425,00
66	Mingau tipo: Farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais com pacote 210g	Unidade	100,00	nutribo m	R\$ 7,50	R\$ 750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

67	Óleo vegetal comestível, matéria-prima soja, aplicação culinária em geral, tipo refinado, Embal. 900 ml	Embal.	83,00	soya	R\$ 10,50	R\$ 871,50
68	Ovo tamanho extra, peso 62g, origem Galinha, características adicionais Vermelho e branco.	Dúzia	400,00	natural	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
69	Pepino Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Kg	21,00	natural	R\$ 9,50	R\$ 199,50
70	Pimentão Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	21,00	natural	R\$ 12,00	R\$ 252,00
71	Polpa de fruta natural, sabor acerola, maracujá, caju com 1kg, acondicionado em Embal. de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na Embal. a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Kg	150,00	natural	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
72	Presunto tipo fatiado	Kg	54,00	frimesa	R\$ 29,50	R\$ 1.593,00
73	Queijo tipo fatiado	Kg	54,00	regina	R\$ 45,50	R\$ 2.457,00
74	Quiabo Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas.	Kg	21,00	natural	R\$ 13,00	R\$ 273,00
75	Repolho, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	21,00	natural	R\$ 9,00	R\$ 189,00
76	Sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silício alumínio sódio, acidez 7,50 ph, Embal. plástica de 1 kg	Kg	83,00	globo	R\$ 1,50	R\$ 124,50
77	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura, conservação, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso cachorro-quente.	Kg	75,00	estrela	R\$ 16,50	R\$ 1.237,50
78	Sardinha em lata 130g	Embal.	250,00	coqueiro	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
79	Tangerina Natural, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	75,00	natural	R\$ 11,50	R\$ 862,50
80	Tempero completo, tipo alho e sal, apresentação em pasta, aplicação uso culinário, sem pimenta, Embal. de 300g	Unidade	100,00	mariza	R\$ 7,50	R\$ 750,00
81	Tomate tipo Salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	Kg	200,00	natural	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
82	Trigo, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, (COM FERMENTO), pacote de 1 kg	Kg	150,00	rosa branca	R\$ 6,50	R\$ 975,00
83	Trigo, tipo farinha de trigo, material trigo especial, apresentação em pó, (SEM	Pacote	75,00	rosa	R\$ 6,30	R\$ 472,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

	FERMENTO), pacote de 1 kg			branca		
84	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 Per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo de frasco 750 ml	Frasco	50,00	minhoto	R\$ 4,75	R\$ 237,50
TOTAL						R\$ 81.118,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se no Art.24 , inciso IV.c/c art.26 da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e Decreto nº013/2021-PMJ/GP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários ,fiscais e comerciais resultantes , direta ou indiretamente , da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por inflação aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais ,por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos sucontratados.

3.1- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLAÚSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução do fornecimento objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a)** Executar fielmente o objeto contratado, conforme as quantidades, especificações e propostas apresentadas, bem como nas especificações deste contrato, que junto dos demais, são partes integrantes e inseparáveis deste Contrato;
- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto contratado, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do devido fornecimento;
- c)** O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.
- d)** Manter durante a vigência do CONTRATO, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, apresentando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

f) Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que for verificado vício, falhas ou incorreções, resultantes da execução confecção do objeto contratado;

g) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;

h) Atender imediatamente a pessoa autorizada pela **CONTRATANTE**, fornecendo informações a respeito de cada objeto questionado e quaisquer outros assuntos relacionados ao objeto deste Contrato;

i) Permitir preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, desempenhar sua função no interesse da Administração, na execução do Contrato;

j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;

k) Responder pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 08 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em final 08 de Março de 2021, podendo ser prorrogável por períodos sucessivos de acordo com lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

7.1- Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

8.2. A multa prevista acima será a seguinte:

Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

8.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

8.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

8.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

8.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR E REAJUSTE

9.1. - O valor total da presente avença é de **R\$ 81.118,00 (oitenta e um mil cento e dezoito reais)** a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0032.2.006- Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de administração e Finanças
FONTE DE RECURSO	10010000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDO - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Jacareacanga como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Jacareacanga/PA 08 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 10.221.745/0001-34

SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA
SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA
SILVA:60911735291
Dados: 2021.02.08 12:11:25 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ERIVAN DE SOUSA
NOGUEIRA
COMERCIO:07017
855000174

Assinado de forma digital
por ERIVAN DE SOUSA
NOGUEIRA
COMERCIO:0701785500017
4
Dados: 2021.02.08 18:49:35
-03'00'

ERIVAN DE SOUSA NOGUEIRA COMÉRCIO- ME
CNPJ: 07.017.855/0001-74
Erivan de Sousa Nogueira CPF: 338.714.772-49
CONTRATADO

Testemunhas:

1). _____
RG:
CPF:

2). _____
RG:
CPF:



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210125
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 020/2021

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Fornecimento de cestas básicas, que entre si
celebram o Fundo Municipal de Assistência
Social e a empresa SOUZA & FADANELLI
LTDA.

PARTES

CONTRATANTE

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU) pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES** - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

CONTRATADA

A empresa **SOUZA & FADANELLI LTDA (MERCADO GAM)**, inscrita no nº CNPJ: 14.564.846/0001-69, estabelecida à AC 2 nº 3715, Bairro Sudam II, Altamira-PA, CEP: 68374-312, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. FRANCISCO CANIDE DE SOUZA, residente na Rua 1, 3802, Bairro Sudam II, Altamira-PA, CEP: 68371-970, portador do CPF: 253.036.512-15.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 020/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 050/2021, homologada no dia 29 de março de 2021, do tipo Menor Preço por Lote, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 8538 de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

1.2 - Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



1.3 - Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços nº. 20210121.

1.4 - Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 050/2021.

1.5 - Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento o fornecimento de cestas básicas, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

LOTE 02 - CESTAS BÁSICAS

Cesta Básica de Alimentos, embalados em fardo transparente resistentes, sendo essa embalagem personalizada conforme a imagem que será enviada pela contratante ao contratado. O conteúdo de cada embalagem deve ser idêntico e composto pelos itens descritos abaixo, o total de cestas básicas será de 2.000 mil cestas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
071178	ARROZ TIPO 1 PACOTE DE 1KG - Marca.: ORI	UNIDADE	6.000,00	
5,400	32.400,00 ARROZ, GRUPO BENEFICIADO. CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIA NOCIVAS, COLORAÇÃO UNIFORME E CARACTERÍSTICA DO ARROZ TIPO 1, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE 1,0Kg CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.			
071505	OLEO DE SOJA. - Marca.: VILA VELHA	UNIDADE	2.000,00	
8,150	16.300,00 ÓLEO: DE SOJA, TIPO 1 CLASSE REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 900ML CADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.			
071510	FEIJÃO TIPO 1. - Marca.: TIO BETO	UNIDADE	2.000,00	
7,890	15.780,00 FEIJÃO TIPO 1, CARIOQUINHA, IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTOS BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRA OU CORPOS ESTRANHOS, FUGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1Kg CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.			
071654	AÇÚCAR PACOTE 1KG - Marca.: BONAÇÚCAR	UNIDADE	4.000,00	
3,010	12.040,00 AÇÚCAR: CRISTAL, ESPECIAL, COR CLARA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.			
071655	LEITE EM PÓ. - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE	2.000,00	
5,660	11.320,00 LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM 200g. OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DE LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ACONDICIONADO COMO UMULSIFICANTE.			



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



071657	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. - Marca.: BELMA	UNIDADE	2.000,00	4,350
8.700,00	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTE DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400g E EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.			
071660	MILHARINHA. - Marca.: SINHA	UNIDADE	2.000,00	
1,800	3.600,00	MILHARINA, PRODUZIDA A PARTIR DE GRÃO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUTO AMARELO, DE ASPECTO FINO, LIVRE DE UMIDADE, CONTENDO FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PELO LÍQUIDO.		
071661	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA	UNIDADE	2.000,00	
3,180	6.360,00	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE DUAS VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500g CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.		
071662	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: SANTA CLARA	UNIDADE	4.000,00	
4,440	17.760,00	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 250g DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE E A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
071665	MORTADELA - Marca.: FRIATO	UNIDADE	2.000,00	
9,200	18.400,00	Pacote com 1 kg, Bisnaga de mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade embalado adequadamente com rótulo contendo informações do produto, condições de armazenamento e que assegure uma proteção apropriada contra contaminação, apresentando data de fabricação e prazo de validade. PEÇA INTEIRA		
071666	SAL REFINADO. - Marca.: DUNAS	UNIDADE	2.000,00	
1,440	2.880,00	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS. A IODACÃO DO SAL DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 1,0Kg, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.		
071668	FARINHA DE MANDIOCA, - Marca.: CONDESA	UNIDADE	2.000,00	
6,130	12.260,00	Pacote com 1 kg, tipo I, classe Banca, grupo seca, extra fina, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionado em embalagem intacta, em pacote de polietileno transparente, informações do fabricante,		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



data de fabricação máximo de 30 dias e prazo de
validade mínima de 10 meses

VALOR GLOBAL R\$ 157.800,00

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA:

3.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

3.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

3.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social);

3.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social), emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

3.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



3.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 - DA CONTRATANTE:

3.2.1 - São obrigações da Contratante:

3.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O contrato vigorará até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 - Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93;

4.3 - O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 - CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

5.1.1 - O prazo de entrega das cestas básicas deverá ser IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.



5.1.2 – Os materiais deverão ser entregues na sede da cidade de Vitória do Xingu/PA (Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social).

5.1.3 – Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, sendo essa embalagem personalizada conforme a imagem que será enviada pelo contratante a contratada, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora.

5.1.4 – Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagem ou condições diferentes das solicitadas;

5.1.5 – Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis) meses, após a data de entrega.

5.1.6 – Todos os produtos a serem cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária (quando for o caso).

5.1.7 - Os materiais mesmos que entregue e aceite, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a má fé do contratado ou condições inadequadas de uso dos mesmos.

5.1.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

5.2 - O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades da Administração.

5.3 - Só será aceito o item, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e por este Edital;

5.4 - O item deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei e por este Edital, sendo que o item considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, devolvido e o pagamento cancelado.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

6.1.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

6.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

6.1.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



6.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

6.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

6.1.7 - Poderá o Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social), deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

6.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

6.1.8.1 - especificação correta do objeto;

6.1.8.2 - número da licitação e contrato e

6.1.8.3 - marca e o nome comercial.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 - O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

9 – CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL) - Contratante, mediante nomeação dos servidores Sr. FERNANDA FERREIRA DE SOUSA- Matrícula: 0409648 Portaria nº. 0019/2021, FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 0409646 Portaria nº. 0019/2021, designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.1 – Os servidores designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

ÓRGÃO	15 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1511 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROGRAMA	08 244 0002 2.066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

12 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

12.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;

c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;

e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;

g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e

h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu - Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Vitória do Xingu/PA, 30 de março de 2021.

**ADNA ROMILIS DA
SILVA**

TORRES:01301163279

Assinado de forma digital por ADNA ROMILIS DA SILVA
TORRES:01301163279
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23917962000105, cn=ADNA ROMILIS DA SILVA
TORRES:01301163279
Dados: 2021.03.30 09:10:39 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS

CNPJ: 13.461.787/0001-30

ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES
Secretária Municipal

SOUZA E FADANELLI

LTDA:14564846000169

Assinado de forma digital por SOUZA
E FADANELLI LTDA:14564846000169
Dados: 2021.03.30 10:35:17 -03'00'

SOUZA E FADANELLI LTDA

CNPJ: 14.564.846/00001-69

FRANCISCO CANINDE DE SOUZA
CPF: 253.036.512-15

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20211131

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BREVES, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 17.298.800/0001-33, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JUCINEIDE ALVES BARBOSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Avenida Rio Branco, 2375, portador do CPF nº 713.345.721-00 e do outro lado H. GUEDES MENDES EIRELI, CNPJ 30.609.276/0001-32, com sede na AV. PRESIDENTE GÉTULIO, S/N, CENTRO, Breves-PA, CEP 68800-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). HAROLDO GUEDES MENDES, residente na RUA PEDRO SALVADOR DINIZ Nº1765, CENTRAL, Santana-AP, CEP 68925-180, portador do(a) CPF 586.375.752-34, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREVES DE FORMA EMERGENCIAL, CONFORME DECRETO 002/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000925	BETERRABA SEM FOLHAS ESPECIAL, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, C M COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	QUILO	100,00	11,000	1.100,00
000929	LARANJA COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	UNIDADE	1.000,00	0,600	600,00
000938	TOMATE Embalagem plástica atóxica, resistente de 1 Kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	100,00	5,900	590,00
000947	BUCHO	QUILO	40,00	16,000	640,00
000996	LEITE CONDENSADO COMUM LATA COM 395G, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LATA	200,00	5,990	1.198,00
001018	SARDINHA	LATA	50,00	3,300	165,00
001024	TEMPERO COMPLETO EM POTE PLÁSTICO OU SACO DE POLIETILENO EMBALAGEM 300G.	POTE	300,00	3,950	1.185,00
001046	GOIABADA	LATA	49,00	6,500	318,50
001149	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG	PACOTE	500,00	5,800	2.900,00
001170	CAFE DE 500G	PACOTE	4.500,00	9,500	42.750,00
001294	CREMOGEMA	PACOTE	52,00	3,200	166,40
001500	AZEITE DE OLIVA DE 500ML	GARRAFA	100,00	29,000	2.900,00
001651	CARNE EM CONSERVA DE 320G	LATA	400,00	7,500	3.000,00
002020	SUCO DE CAJÚ, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 500ML.	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
002030	MOCOTÓ BOVINO Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da	QUILO	40,00	15,000	600,00

PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01, CENTRO - BREVES PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.						
002583	CHICORIA	MAÇOS	200,00	3,400	680,00	
002584	COUVE	MAÇOS	200,00	3,500	700,00	
002866	FRANGO (PEITO CONGELADO)	QUILO	150,00	14,500	2.175,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.					
003762	FARINHA DE MANDIOCA	QUILO	100,00	5,500	550,00	
003771	PIMENTINHA VERDE	QUILO	148,00	11,800	1.746,40	
	Embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.					
003992	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO	PACOTE	50,00	7,900	395,00	
	EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 200G, EM FARDOS DE ATÉ 50 UNIDADES,					
004021	ALFACE	MAÇOS	200,00	3,400	680,00	
005140	ÓLEO DE SOJA 500ML.	UNIDADE	500,00	5,950	2.975,00	
007062	CALABRESA	QUILO	8,00	19,000	152,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE.					
007199	CANELA EM PÓ	UNIDADE	50,00	7,500	375,00	
	EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO OU POTE DE POLIETILENO DE 50G					
007200	CARNE BOVINA MOIDA.	QUILO	400,00	28,000	11.200,00	
	DE PRIMEIRA QUALIDADE: PROVENIENTES DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.					
007211	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	50,00	13,000	650,00	
014611	EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	100,00	3,600	360,00	
	Extrato de Tomate, de primeira qualidade, obtido da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Com aspecto de massa homogeneizada, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico 340 g, e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.					
015677	ÁGUA MINERAL 1,5 LITROS	PACOTE	49,00	12,000	588,00	
015706	MILHO PARA PIPOCA.	PACOTE	150,00	3,400	510,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G					
018798	LEITE DE COCO GARRAFA COM 200 ML.	UNIDADE	200,00	3,600	720,00	
	aciondionada em caixas com até 24 unidades					
019516	ADOÇANTE DE SACARINA	UNIDADE	50,00	3,800	190,00	
	EMBALAGEM DE 100ML.					
019553	ABACAXI.	UNIDADE	100,00	5,700	570,00	
019560	CHOURIÇO	QUILO	30,00	35,000	1.050,00	
019562	COMINHO COM PIMENTA	PACOTE	200,00	0,900	180,00	
	Pacote com 40g.					
022801	CHEIRO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MAÇOS DE NO M	MAÇOS	200,00	3,500	700,00	
	ÍNIMO 100G CADA					
025092	SAL REFINADO	QUILO	200,00	2,000	400,00	
045756	CEBOLINHA	MAÇOS	200,00	3,400	680,00	
046708	AZEITONA	PACOTE	100,00	4,450	445,00	
046710	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA.	PACOTE	100,00	3,900	390,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG					
046746	PÃO DE HAMBURGUEIR	UNIDADE	16.000,00	0,490	7.840,00	
046752	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE.	PACOTE	500,00	5,800	2.900,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG					
046768	FAROFA PRONTA TRADICIONAL	QUILO	200,00	5,000	1.000,00	
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG.					
046795	MILHO BRANCO.	PACOTE	100,00	3,200	320,00	
	Milho branco para canjica, "cru", Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega					
046796	MILHO VERDE EM CONSERVA.	UNIDADE	50,00	4,200	210,00	
	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Não serão aceitas latas que estiverem amassadas.					

PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01, CENTRO - BREVES PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



048235	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	QUILO	100,00	4,000	400,00
	Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos de com 10 kg.				
082153	ARROZ TIPO 2	FARDO	200,00	145,000	29.000,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30KG				
103062	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA	LATA	250,00	4,300	1.075,00
	C/ 200 G ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 4,8 KG				
103064	ACÚCAR TRITURADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG	FARDO	2.000,00	111,000	222.000,00
	ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG				
103067	ÁGUA MINERAL 20L COMPLETO EMBALAGEM PLÁSTICA GALÃO D	GALÃO	100,00	29,900	2.990,00
	E 20L				
103070	ÁGUA MINERAL DE 20L RETORNAVÉL EMBALAGEM PLÁSTICA GA	UNIDADE	2.000,00	14,000	28.000,00
	LÃO DE 20L				
103072	ARROZ PARBOILIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	QUILO	1.000,00	5,700	5.700,00
	ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 30 KG				
103078	BISCOITO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400	CAIXA	1.000,00	94,000	94.000,00
	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 8 KG				
103080	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM PLÁST	PACOTE	1.500,00	4,100	6.150,00
	ICA DE 400 G				
103083	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 8 KG	PACOTE	200,00	0,800	160,00
	COLORIFICO EM PÓ EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100 G				
103086	ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 20 KG	UNIDADE	300,00	2,850	855,00
	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PLACK DE 200G				
103087	ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 CAIXAS	UNIDADE	1.000,00	2,500	2.500,00
	GORDURA VEGETAL COM SAL (MARGARINA) POTE PLÁSTICO DE 250G				
103088	ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 24 UNIDADES	PACOTE	200,00	2,900	580,00
	MASSA PARA MINGAU DE AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM				
103089	CAIXA COM 200 G	QUILO	100,00	4,430	443,00
	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG				
103092	ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30 KG	PACOTE	508,00	2,900	1.473,20
103093	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 200G	LATA	200,00	9,900	1.980,00
	FARINHA LÁCTEA A BASE DE FARINHA DA TRIGO E LEITE I NTEGRAU 400G				
	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A PORTARIA 31/98 - ANVISA				
103094	FOSFORO tradicional, maço com 10 caixinhas com 40 pa	MAÇOS	40,00	2,850	114,00
	litos por caixa				
	Palito com comprimento aproximado de 4cm, com selo de qualidade do INMETRO				
103095	FEIJÃO RAJADO TIPO CAVALO CLARO EMBALAGEM PLÁSTICA D	QUILO	300,00	12,500	3.750,00
	E 1 KG				
103096	ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30 KG	UNIDADE	20,00	4,100	82,00
	FERMENTO EM PÓ EMBALAGEM 100G				
103097	LEITE LÍQUIDO CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIXA	8,00	78,000	624,00
103098	LEITE EM PÓ INTEGRAL CRU E REFRIGERADO EMBALAGEM ALU	PACOTE	2.525,00	6,400	16.160,00
	MINIZADA COM 200G				
103100	EM FARDOS DE ATÉ 50 UNIDADES	PACOTE	300,00	2,950	885,00
	MACARRÃO SÉMOLA TIPO ESPAGUETE (500 G) EMBALAGEM PLÁ				
	STICA DE 500 G				
103101	ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 5 KG	PACOTE	300,00	4,800	1.440,00
	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ INSTANTÂNEO EMBALAGEM ALU				
	MINIZADA DE 230 G				
103102	ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES	LATA	664,00	8,200	5.444,80
	MUCILON DE ARROZ 400G				
103104	NUTREN ACTIVE SABOR BAUNILHA	LATA	20,00	36,900	738,00
103105	MASSA PARA MINGAU DE MILHO INSTANTÂNEO EMBALAGEM ALU	PACOTE	100,00	4,800	480,00
	MINIZADA DE 230 G				
103106	ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 12 PACOTES	PACOTE	250,00	3,900	975,00
	MASSA PARA SOPA AVE MARIA OU PADRE NOSSO EMBALAGEM P				
	LÁSTICA DE 500 G				
103110	ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 5 KG	GARRAFA	150,00	1,900	285,00
	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500				
103112	ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 10 LITROS	QUILO	100,00	8,000	800,00
	ABACATE COM GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA S				
	UPORTAR TRANSPORTE				
	MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES				
103114	ALHO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG	QUILO	150,00	26,700	4.005,00
	ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE				
103115	BANANA PRATA DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTER	QUILO	500,00	5,600	2.800,00
	ÍSTICO DA VARIEDADE				
	COM GRAU DE MATURACÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS OU MECÂNICAS. NÃO CONTER SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA, ESTAREM ISENTOS DE UMIDADES EXTERNAS ANORMAIS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAR-SE EMPEDRADA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME				
103116	BATATA INGLESA ESPECIAL, LISA, COM COLORAÇÃO E TAMA	QUILO	300,00	5,900	1.770,00
	NHO UNIFORMES				
	TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE				

PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01, CENTRO - BREVES PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



103117	POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE CARNE BOVINA ALCATRA DE PRIMEIRA SEM OSSO: PROVENIEN	QUILO	500,00	39,800	19.900,00
103118	TES DE MACHOS DE ESP. BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MAXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	QUILO	80,00	40,000	3.200,00
103120	CARNE BOVINA CHÂ DE PRIMEIRA QUALIDADE: PROVENIENTES DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, MAXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE PARASITAS, CARTILAGEM, OSSOS, APONEVROSES E SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	QUILO	300,00	39,900	11.970,00
103121	CARNE BOVINA PAULISTA DE PRIMEIRA SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99	QUILO	200,00	7,000	1.400,00
103122	CEBOLADE PRIMEIRA QUALIDADE: YLISA, YCOM YPOLPAYINTACT COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE	QUILO	200,00	4,800	960,00
103125	CENOURA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	2.000,00	12,000	24.000,00
103127	FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 A 2 KG ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	1.000,00	3,500	3.500,00
103139	LIMÃO REGIONAL REGIONAL DE 1ª QUALIDADE: IN NATURA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO	QUILO	1.000,00	1,500	1.500,00
103141	MAÇÃ NACIONAL COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	QUILO	50,00	11,000	550,00
103143	POLPA DE ACEROLA PASTEURIZADA 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	50,00	11,000	550,00
103144	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	50,00	18,000	900,00
103146	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADA 1 KG. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	50,00	12,000	600,00
103147	POLPA DE TAPEREBA PASTEURIZADA (1 KG). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	100,00	4,800	480,00
103148	REPOLHO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA RESISTENTE, E ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	200,00	9,000	1.800,00
103174	SALSICHA TIPO HOT-DOG EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE DE 1 KG ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE	QUILO	100,00	10,500	1.050,00
103214	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS DE ATÉ 30 KG	QUILO	40,00	3,000	120,00
103231	JERIMUM. BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 G ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO DE ATÉ 4 KG	PACOTE	2.000,00	3,850	7.700,00
103273	SALSICHA EM CONSERVA EMBALAGEM: LATA COM PESO LIQUID O DE 300G, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	LATA	100,00	3,500	350,00
103275	SELETA DE LEGUMES EMBALAGEM SACHÊ DE 200 G, PESO LIQUIDO, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 CAIXAS	UNIDADE	100,00	3,850	385,00
103296	MELANCIA, CAIXA	QUILO	120,00	3,800	456,00
103427	MAIZENA, CAIXA	CAIXA	92,00	2,450	225,40
103428	CHARQUE BOVINO -PA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG A VÁCUO	QUILO	300,00	35,000	10.500,00
103429	OVOS, CAIXA	CAIXA	200,00	156,000	31.200,00
103430	Caixa com doze cubas. SUCO DE ACEROLA GARRAFA VIDRO COM 500 ML..	GARRAFA	100,00	3,100	310,00
103432	SUCO DE GOIABA GARRAFA VIDRO COM 500 ML..	GARRAFA	100,00	3,100	310,00
VALOR GLOBAL R\$					664.519,70

PRAÇA 03 DE OUTUBRO Nº 01, CENTRO - BREVES PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 21 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 664.519,70 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 3001.103010200.2.064 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 165.953,70, Exercício 2021 Atividade 3001.103010200.2.065 Bloco de Custeio - Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 166.113,70, Exercício 2021 Atividade 3001.103020026.2.067 Bloco de Custeio - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 166.146,70, Exercício 2021 Atividade 3001.101220046.2.059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 166.305,60, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BREVES, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JOSE ANTONIO
AZEVEDO
LEAO:2128321425
3

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO AZEVEDO
LEAO:21283214253

BREVES-PA, 21 de Janeiro de 2021
JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572
100

Assinado de forma digital
por JUCINEIDE ALVES
BARBOSA:71334572100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 17.298.800/0001-33

CONTRATANTE
H GUEDES MENDES
EIRELI:306092760001
32

Assinado de forma digital
por H GUEDES MENDES
EIRELI:30609276000132

H. GUEDES MENDES EIRELI
CNPJ 30.609.276/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas: